



olá, faça seu login ou cadastre-se



seja **prime**

empresas

vote na gente

produtos importados

baixe o app

peça já o seu cartão

pegue hoje

oferta do dia

compre por departamento

Centrauro

ar condicionado

celulares

eletrodomésticos

móveis

beleza & perfumaria

produtos sustentáveis

página inicial > móveis > mesa > mesa para escritório



favoritar



compartilhar

Mesa de Reunião Retangular Maxxi Pandin - Cinza / 2,00 M

★★★★★ (Cód.25179155)

Ean: 1000000127096 Código: 12753 DIMENSÕES Montada:
Comprimento: 200 cm Largura: 100 cm Altura: 75 cm
DESCRIÇÃO Completa Mesa de reunião retangular linha Maxxi Pandin Mx 1006 Importante Para VOCE Instruções de L...

mais informações

conheça nossa política de troca

R\$-412,53 ↓ 7%
R\$ 382,06

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Amé e receba R\$ 7,65 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

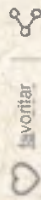
digite o CEP

ok

comprar

comprar com **ame**





compartilhar



Armário De Aço A15 Premium Com 2 Portas Supreme Cinza

★★★★★ (Cód.51068068)

altura: 150 cm

largura: 70 cm

profundidade: 33 cm

mais informações

conheça nossa política de troca

R\$ 282,40

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e recebe R\$ 5,65 (2% de volta) **mais formas de pagamento**

calcular frete e prazo

Form fields for address and phone number

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por **Suprimentos Móveis Cozinha. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega**



Comércio e Indústria > Armário Roupeiro

Armário de Aço 2 Portas PA90 com Maçaneta Cinza Montável - Marzo Vitorino

Código def63ad9ed 1 Ver descrição completa | Marzo Vitorino



Avaliar produto

Vendido e entregue por Fast Móveis

por R\$ 640,90

em 6x de R\$ 106,82 sem juros

Mais formas de pagamento

Autopagar à parcela

Consultar prazo e valor do frete

00000-000, Ok Não sei o CEP



Móveis > Armário de Escritório

Armário Baixo para Escritório com 2 Portas e Chave Branco Lilies Móveis - Gebb work

Código ek547dj4ef | Ver descrição completa | [Gebb Work](#)



Avaliar produto

Vendido por [Lilies](#)
Entregue por [magalu](#)

por **R\$ 239,90**

em 4x de R\$ 59,98 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicional à venda](#)

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

[Consultar prazo e valor do frete](#)

000000-000

Ok

Não sei o CEP



Quadro de Avisos em Feltro com Moldura em Alumínio 120x90cm Ref. 9523 - Stalo

Código fba027d0b9 | Ver descrição completa | Stalo



Avaliar produto



Vendido e entregue por Castro Neves

por R\$ **165,29**

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

000000-0000 Ok Não sei o CEP



de novo? Sim! estamos concorrendo ao prêmio Ebit pela 7ª vez. vem votar!



olá, faça seu login ou cadastre-se



tem tudo, pode procurar:

empresas vote na gente produtos importados beixe o app cartão americanas.com pegue hoje oferta do dia

compre por departamento móveis eletrodomesticos celulares ar condicionado Centauro beleza & perfumaria produtos sustentáveis

página inicial > decoração > quadro

favoritar compartilhar

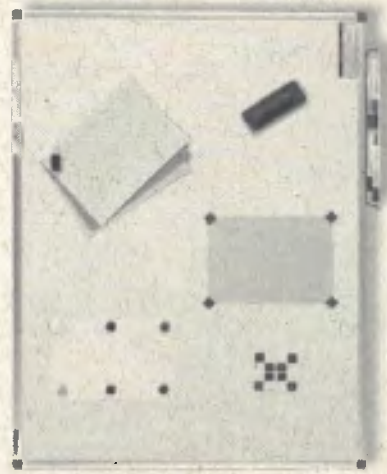
Quadro Branco Magnético Luxo 120cmx200cm Moldura Em Alumínio - Board Net

★★★★★ (cod. 24720369)

Quadro Branco Magnético Luxo 120cmx200cm Moldura em Alumínio - Board Net...

mais informações

conheça nossa política de troca



R\$ 595,54 em até 12x sem juros no cartão de crédito mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Corra! Temos apenas 4 no estoque

comprar

comprar com ame





O que você está procurando?



Entre ou Cadastre-se para ver seus pedidos



- COMPRE POR TODA LOJA
- TELEFONIA
- ELETRDOMÉSTICOS
- TVS E VÍDEO
- MÓVEIS
- ELETROPORTÁTEIS
- INFORMÁTICA
- SERVIÇOS
- OFERTAS DA TV

- Volta às Aulas
- Festival de Verão
- iPhone 11
- Dá um UP!
- Sua TV Aqui!
- Cartão Casas Bahia
- Baixar o App

CasasBahia.com.br > Papelaria > Apresentação e Equipamentos > Apresentação

Quadro Branco com Moldura em Alumínio 120 x 200 cm - Xalingo

(Cód. Item 8451776) Outros produtos XALINGO

Vendido e entregue por 10Estrela



Garantia Total a Você!
 Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega.
 Saiba mais

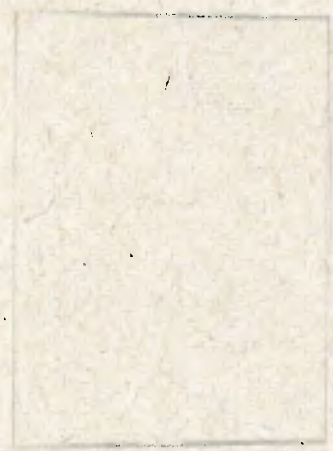
X

Por: R\$447,90

ou até 10x de R\$44,79 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista de Casamento



Passo a passo e veja os detalhes

Pague com o Cartão Casas Bahia à vista **R\$447,90** ou em **11x de R\$40,72** sem juros.

Aguardando a página. Clique aqui para net...

15:58 09/03/2020



O que você está procurando ?

Home / Piscina de Bolinhas / Tatames em EVA

Zoom

Tatame EVA Max Texturizado 15mm

PROMOÇÃO

Fabricante: Evamax



Cor:

Rosa

-5%

De: R\$ 42,00 para:

R\$ 40,00 /un.

em até 3x de R\$ 13,33

R\$ 36,00 à vista. [Ver as condições de venda](#)

Válido para Boletão Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica

Quantidade:

100%

SEGURO

COMPRAR



← → X magazineluza.com.br/berco-americano-nanda-branco-brilho-com-colchao-carolina-phenix-baby/p/akbjg11/mo/berm/ Memorável - Clique para ver 0003 773 3638 - Mais perfis

Mais lojas - Confira sua loja - Regulamentos - Acessibilidade

magalu

Todos os departamentos ▼ [Ofertas de dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Sociedade](#) [Nadadeiras](#) [Carrinho Luza](#)

↑ > Móveis > Berço

Berço Americano Nanda Branco Brilho com Colchão - Carolina - Phoenix baby

Código akbjg11 | [Ver descrição completa](#) | Phoenix Baby



★★★★☆ 4.5 (6) Avaliar produto

Vendido e entregue por [Shop Tend Tudo Móveis](#)

por R\$ **426,69**

em 10x de R\$ 42,67 sem juros

Mais formas de pagamento

Não sei o CEP

O Magazine Luza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

Exibir todos X

Enviando 50%

signet-201119084...pdf

15:23 09/03/2020





O que você está procurando?



Entre ou Cadastre-se para ver seus pedidos



COMPRA POR TODA LOJA

SERVIÇOS ESPECIAIS DA TV

TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA

Volta às Aulas

Festival de Verão

iPhone 11

Dá um UPI

Sua TV Aqui

Cartão Casas Bahia

Baixar o App

CasasBahia.com.br > Móveis > Quarto Infantil e Bebê > Berços

Berço Americano Doce Sonho 100 com Colchão Ortobom - BRANCO

(Cod. Item: 1500441538) Outros produtos Qmo

Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: De R\$249,01 até R\$352,16



Verdão e entregue por Digital Moves

Garantia Total a Você!
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela Casas Bahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Garantia Mais



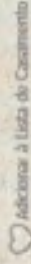
De: R\$359,01

Por: **R\$349,01**

ou até 5x de R\$69,80 sem juros

Economia de: R\$10,00

Comprar



Adicionar à Lista de Desejos

Passar o mouse e veja os detalhes



Magazineluzia > Papelaria > Quadro Branco / Lousa Branca

Quadro Branco Magnético Extra Alumínio 150x120cm - Cortiane

Código adfb6feb9 | [Ver descrição completa](#) | Cortiane

Avaliar produto

Vendido por: A1 Toys
Entregue por: Magazineluzia

por **R\$ 341,91** à vista (5% de desconto)
ou R\$ 369,90 em 10x de R\$ 31,99 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP



Estabelecimento conexão segura...

signed-201119084.pdf

Exibir todos



americanas

tem tudo, pode procurar



olá, faça seu login ou cadastre-se



seja parceiro

empresas

vota na gente

produtos importados

baixe o app

americanas.com

pegue hoje

oferta do dia

compre por departamento

Centaurus

ar condicionado

celulares

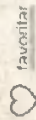
eletrodomésticos

móveis

beleza & perfumaria

produtos sustentáveis

página inicial > papelaria > material de escritório > quadros, corfiças e apagadores



favoritar



compartilhar

Quadro Magnético Stalo 150x120cm Liso Moldura Alumínio Branco

★★★★★ (Cód. 69477653)

A linha de quadros da Stalo são ideais para uso intenso. Pois oferecem uma escrita mais suave e são mais fáceis de apagar, possuem também uma melhor visibilidade e durabilidade. Elaborado com total qualidade para proporcionar a você...

mais informações

conheça nossa política de troca



R\$ 291,90

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 5,84 (2% de volta)

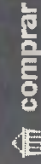
mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Adicione o CEF



Corral Temos apenas 5 no estoque



comprar

comprar com



signed-201119084....pdf

Exibir todos



O que você está procurando?

Home | Brinquedos para o exterior | Lousas e Quadros



Quadro Branco Magnético Extra Alumínio 150x120cm - Cortiarte

Fabricado em: Cortiarte

R\$ 413,00
 em até 5x de R\$ 82,60

R\$ 371,70 à vista

Válido para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transf. em Conta Eletrônica

Quantidade: 1 | COMPRAR | 100% SEGURO

Enviar o frete de acordo com o produto

Exibir todos



Zoom

Colchonete 10 cm com Zíper

Fabricante: Classe Sports

R\$ 89,00 /un.

em até 3x de R\$ 29,67

R\$ 80,10 à vista (10% de desconto aplicado)

Válido para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica



Quantidade:

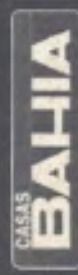
1



COMPRAR

100% SEGURO





O que você está procurando?



Entre ou Cadastre-se para ver seus pedidos



COMPRE POR TODA LOJA

TELEFONIA ELETRODOMESTICOS TVSE VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS ESPERIAS DA TV

Volta às Aulas

Festival de Verão

iPhone 11

Dá um UPI

Sua TV Aqui!

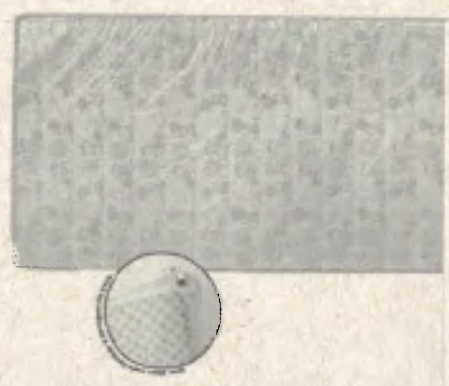
Cartão Casas Bahia

Baixe o App

Casasbahia.com.br > Bebês > Troca do Bebê > Trocadores

Trocador e Colchonete Feminino Rosa Ursinha

(Cód. Item_14951275) Outros produtos Papi



Vendido e entregue por Poetique



Garantia Total a Você!
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega.
Saiba mais

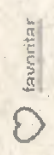
Por: **R\$34,90**

Comprar

Adicionar à Lista de Casamento

Aguardando mediafixca.com...





Colchonete para trocador de fraldas de Fraldário

★★★★★ (Cód 107097103)

Colchonete para trocador de fraldas de Fraldário...

mais informações

conheça nossa política de troca

R\$ 119,90

em até 11x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 2,40 (2% de volta)

mais formas de pagamento

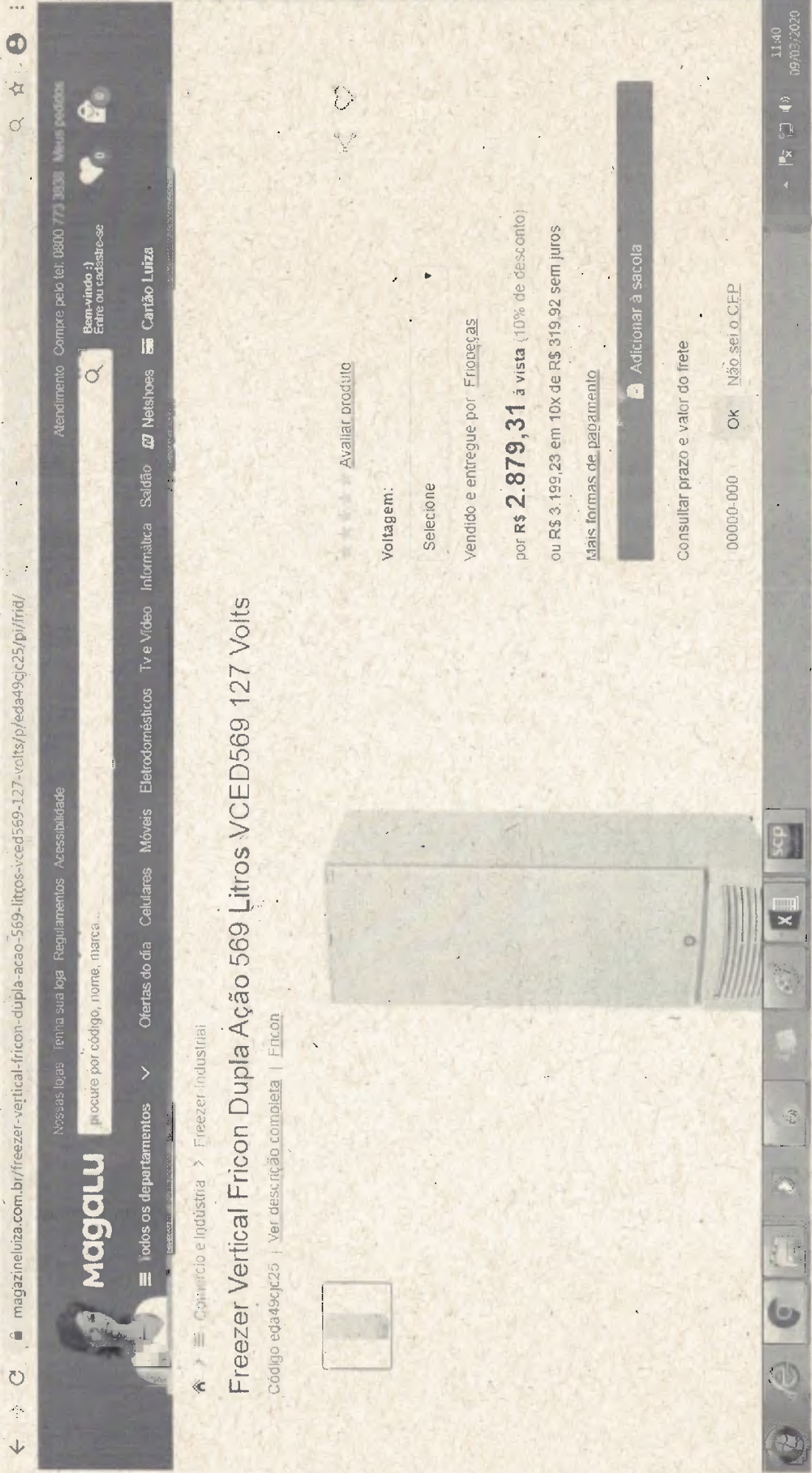
calcular frete e prazo

input field with 'ok' button

comprar

comprar com ame





Atendimento: Ligue pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Seu pedido
Entre ou cadastre-se



Buscar

Cartão Luiza

Nossas lojas | Minha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade

Procure por código, nome, marca...

Informática

Saldão

Eletrodomésticos

Tve Vídeo

Ofertas do dia

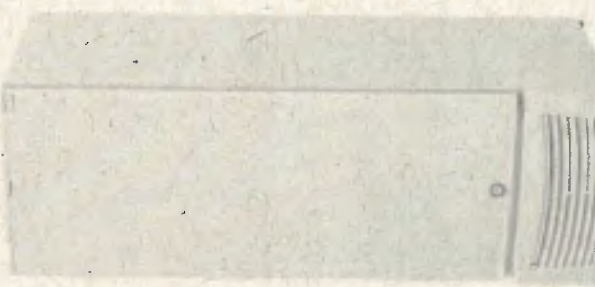
Celulares

Móveis

Comércio e Indústria > Freezer Industrial

Freezer Vertical Fricon Dupla Ação 569 Litros VCED569 127 Volts

Código ed49cj25 | Ver descrição completa | Fricon



Avaliar produto

Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por Friconeças

por R\$ 2.879,31 à vista (10% de desconto)

ou R\$ 3.199,23 em 10x de R\$ 319,92 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

Não sei o CEP



americanas

tem tudo, pode procurar :)



olá, faça seu login ou cadastre-se



seja prime

empresas

vote na gente

produtos importados

baixe o app

cartão americanas.com

pegue hoje oferta do dia

compre por departamento

Centrauro

ar condicionado

celulares

eletrodomesticos

móveis

beleza & perfumaria

produtos sustentáveis

página inicial > eletrodomesticos > freezer > freezer vertical



favoritar



compartilhar

Freezer Vertical Porta Cega Dupla Ação 562 Litros - Fricon

★★★★★ (Cód. 27580732)

Conservação de produtos congelados ou resfriadosRefrigeração estáticaMoldura com corte térmico, proporcionando maior eficiênciaChapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosãooleamento de po...

mais informações

voltagem 220

conheça nossa política de trocas

R\$ 2.985,00

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 59,70 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo



SCP

X

W

U

Y

Z

1

2

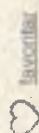
3

4

5

6





favoritar



compartilhar



Poltrona de Amamentação com Balanço e Puff Alicia Corino Branco - Phoenix Baby

★★★★☆ (122) (Cód.10664297)

Por Que A Poltrona Alicia Com Balanço Que Tal Deixar O Momento Da Amamentação Ainda Mais Prazeroso E Aconchegante Com A Bela Poltrona Alicia Com Balanço Produzida Na Cor Branca, Ela Deixá O Ambiente Mais Confortável, Contando Com ...

mais informações

cor: branca

tamanho: 102cm

PS: O PREÇO ↓ 8%

R\$ 354,75

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 24,84 (7% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

AMERICANAS.COM





Magalu

procure por código, nome, marca

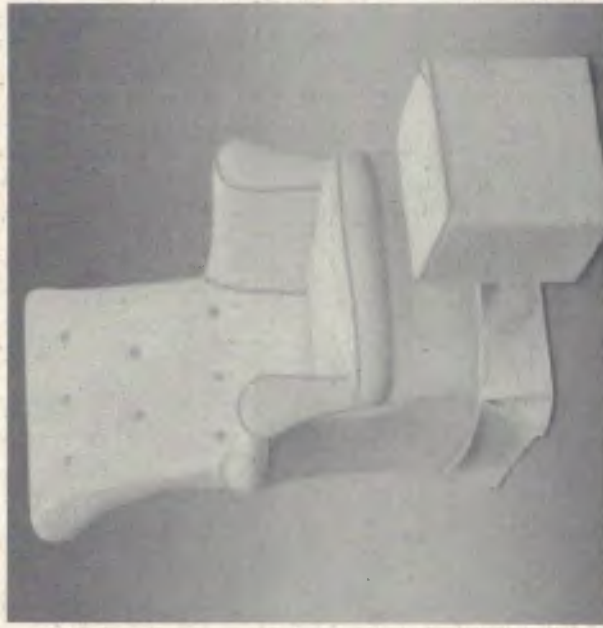
Bem-vindo!
Entre ou cadastre-se

- Todos os departamentos
- Ofertas do dia
- Calculares
- Móveis
- Eletrrodomésticos
- Tv e Vídeo
- Informática
- Saldão
- Nibbles
- Cartão Luzia

Móveis > Poltrona de Amamentação

Poltrona de Amamentação Cleo Com Balanço Couro Artificial Branco/Bege Fratello

Código dj1g10cea | Ver descrição completa | Fratello



Avaliar produto

Vendido e entregue por Zafani

por **R\$ 480,45**

em 3x de R\$ 160.15 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP





favortar



compartilhar

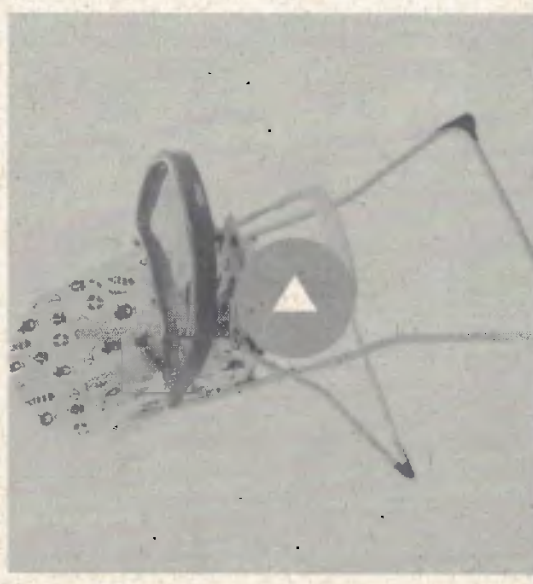
Cadeira de Alimentação Banquet Azul Marinho - Cosco

★★★★☆ (11) (Cód.129149754)

Cadeirinha de Alimentação com assento acolchoado e capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Conta com apoio para os pés com 3 posições de altura que acompanha o crescimento, bandeja com porta copos e di...

mais informações

cor: azul



R\$ 199,99

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e recebe R\$ 4,00 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **ame**



magalu

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo a
Entre ou cadastre-se

- Todos os departamentos
- Ofertas do dia
- Cellulares
- Móveis
- Eletrodomésticos
- Tv e Vídeo
- Informática
- Saúde
- Netshoes
- Cartão Luiza

Bebê > Cadeira de Alimentação Alta

Cadeira de Alimentação Galzerano Standard II Panda - para Crianças até 15kg

Código 218742200 | Ver descrição completa | [Garantia](#)



Vídeo



+8

★★★★★ 4,7 (35) Avaliar produto

vendido e entregue por **magalu**

de R\$ 219,90

por **R\$ 170,91** à vista
(5% de desconto)

ou R\$ 179,90 em 11x de R\$ 16,35 sem juros

Mais formas de pagamento

Incluir troca certa



Adicionar à sacola

Retire na loja com frete grátis! Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete



2,8 (9) Avaliar produto

Vendido e entregue por Mobly

de R\$ 199,99

por R\$ **99,99**

em 3x de R\$ 33,33 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

OK

Não sei o CEP



americanas

tem tudo, pode procurar



olá, faça seu login ou cadastre-se



- seja o primeiro
- compre por departamento
- Centaurus
- empresas
- vote na gente
- produtos importados
- ar condicionado
- celulares
- eletrodomésticos
- móveis
- beleza & perfumaria
- produtos sustentáveis

pegue hoje oferta do dia

página inicial > móveis > cadeira > cadeira secretaria

Cadeira De Escritório Secretária Giratória Direction I Roxa

★★★★★ (Cod 20071370)



altura: 91 cm

largura: 51 cm

mais informações

tamanho: solteiro

cod. roxo

R\$ 101,99

em até 10x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 2,04 (2% de volta)

mais formas de pagamento

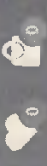
calcular frete e prazo

ok

comprar

comprar com amé





Beleza!
 Crie ou recupere-se



Cartão Luiza

Meus pedidos

Salão

Informática

Tv e Vídeo

Eletrodomésticos

Móveis

Celulares

Ofertas do dia

Procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos

MAGALU



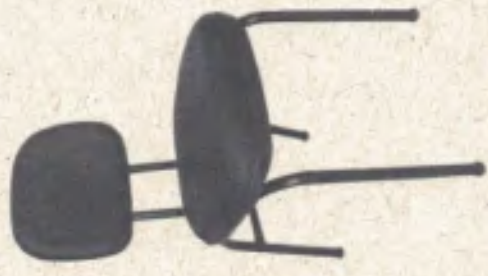
🏠 > Móveis > Cadeira Fixa / Interior / Uior

Cadeira Secretária Fixa 04 pés Estofada Preta - Mantiflex

Código gjb728f212 | [ver descrição completa](#) | Mantiflex



[Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Pello Móveis](#)

por R\$ **132,00**

em 4x de R\$ 33,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

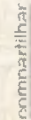
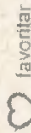
[Adicionar à sacola](#)

Com a Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

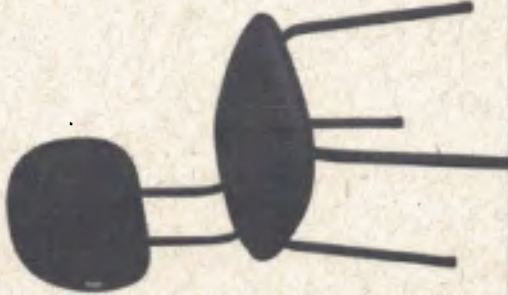
00000-000 [NÃO SELAR CEP](#)





Cadeira Secretaria Base Fixa Palito - Tecido J. Serrano

★★★★★ (2) (Cód.1370410912)



altura: 85,00 cm

largura: 43 cm

profundidade: 40 cm

mais informações:

conheça nossa política de troca

R\$ 71,99

em até 7x sem juros no cartão de crédito com Ane e receba R\$ 1,44 (2% de volta) mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com ame



MAGALU

procure por código, nome, marca

Bem-vindo!
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos

Ofertas do dia

Regulamentos

Accesibilidade

Armários

Móveis

Eletrrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

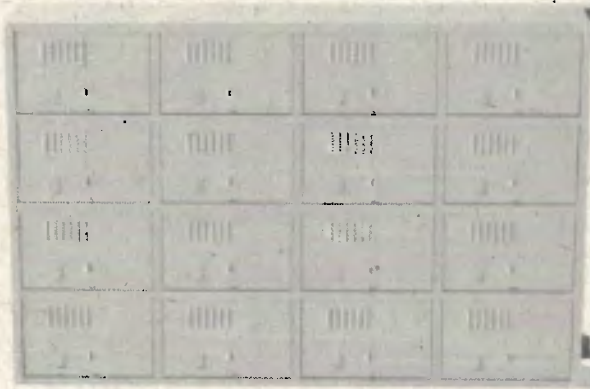
Saúde

Cartão Luiza

Móveis > Armário de Escritório

Armário roupeiro de aço amapá 16 portas cinza cristal - ultra móveis - Metalúrgica amapá

Código dec791dd15 | Ver descrição completa | Metalúrgica Amapá



Avaliar produto

Vendido e entregue por Ravenna Móveis

por **R\$ 819,90**

em 3x de R\$ 273,30 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok Não sei o CEP

SCP

X

🔍

🏠

🔍

🏠

🔍

🏠

🔍

🏠

🔍

🏠

🔍

09:23

09/03/2020





O que você está procurando?



Entre ou Cadastre-se para ver seus pedidos

COMPRIE POR TODA LOJA

TELEFONIA ELETRODOMESTICOS TVS E VIDEO MOVEIS ELETRORPATEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS SERTAS DA TV

Volte as Áulias

Festival de Verão

Phone 11

Com UPI

Sua TV Aqui

Carlino Casas Bahia

Baixe o App

Casasbahia.com.br > Móveis > Escritório > Estantes e Armários

Armário Roupeiro De Aço Guarda-Volume Locker Vestiário 16 Portas Pequenas Montável

(Cód. Item 1501592377) Outros produtos Não informado



Vendido e entregue por Fast Móveis



Garantia Total a Você! Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R\$1.091,44**

ou até 10x de R\$109,14 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista de Desejos



Armário Roupeiro De Aço Amapá 16 Portas Cinza Cristal - Ultra Móveis
 ★★★★★ (Cód. 43431002)

O Roupeiro de Aço é prático e versátil. Possui pitaõ para cadeado, além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras, oferecendo um toque moderno e de personalidade para a decoração do seu ambiente. A

mais informações

conheça nossa política de troca

R\$ 827,90

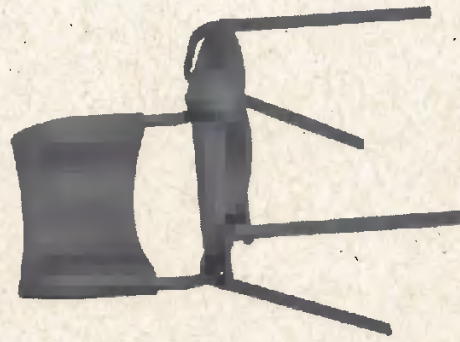
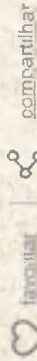
em até 12x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 16,56 (2% de Volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

debito e CEF

comprar



Cadeira Plástica ISO Empilhável PRETA - KASMOBILE

★★★★★ (Cód. 42245667)

ESPECIFICAÇÕES: Cadeira ISO empilhável. Com design anatômico. Favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade. Assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos, bem simples.

mais informações

conheça nossa política de troca

R\$ 64,86

em até 6x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 1,30 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

input field with "digite o CEP" and "ok" button

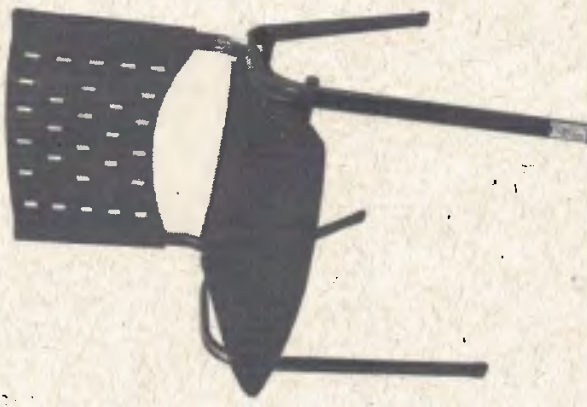
comprar

comprar com Amé



Cadeira Plástica Fixa Empilhavel Iso Preta - Ultra móveis corporativo

Código 601988900 | Ver descrição completa | [Ultra Móveis Corporativo](#)



[Avaliar produto](#)

Venda e entregue por **Ultra Móveis Corporativo**

de R\$ 99,90

por **R\$ 68,90**

em 2x de R\$ 34,45 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

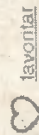
Adicional à sacola

Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok Não sei o CEP





favoritar



compartilhar



Escorregador Grande Divertido 4 Degraus Brinquedo Infantil

★★★★★ (Cód. 1318848183)

O desafio está lançado. Com o Escorregador Grande Divertido escorregar vai virar uma Grande aventura. Ele possui 4 degraus, Proteção lateral e uma super Rampa para a garotada sentir a verdadeira emoção de escorregar. Régua interna p...

mais informações

conheça nossa política de troca

R\$ 649,99

em até 12x sem juros no cartão de crédito
com Ame e recebe R\$ 13,00 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

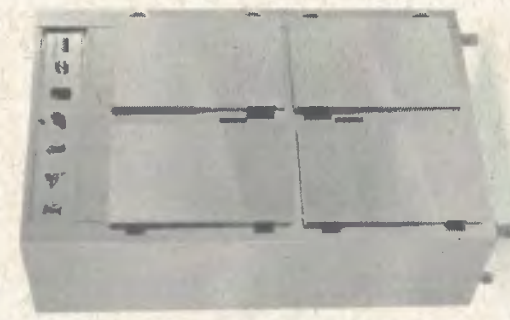
OK

comprar

comprar com **ame**



[Comércio e Indústria](#) > [Geladeira / Refrigeração Industrial](#)
Geladeira Comercial Aço Inox 4 Portas Cegas 1044 L 220 V - GREP-4P - Gelopar - 0GP 415
 Código 516756610 | [Ver descrição completa](#) | [Gelopar](#)



Avaliar produto

Vendo e entregue por **Rebal**

por **R\$ 7.806,70**

em 10X de R\$ 780,67 sem juros

Mais formas de [pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Não sei o CEP





Geladeira/Refrigerador Consul Frost Free Duplex - Branco 386L CRM43 NBANA

Código 013075001 | Ver descrição completa | Consul



vídeo



★★★★★ 4.7 (302) Avaliar produto



Voltagem:

Selezione

Vendido e entregue por **Magalu**

de R\$ 2.499,00

por **R\$ 1.619,91** à vista (10% de desconto)

ou R\$ 1.799,90 em 10x de R\$ 179,99 sem juros

Mais formas de pagamento

Incluir garantia estendida

➕ Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

+5



Geladeira Consul Frost Free Duplex 441 litros Branca com Filtro Bem Estar CRM54BB 127V

Código aj892bdb7f | ver descrição completa | [Consultar](#)



Avaliar produto

Vendido e entregue por **Compreêhel**

de R\$ 2.782,66

por **R\$ 1.979,99 à vista** (10% de desconto)

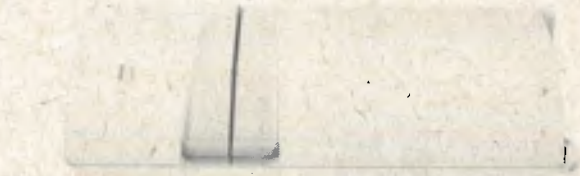
ou R\$ 2.199,99 em 10x de R\$ 220,00 sem juros

Mais formas de pagamento

📦 Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

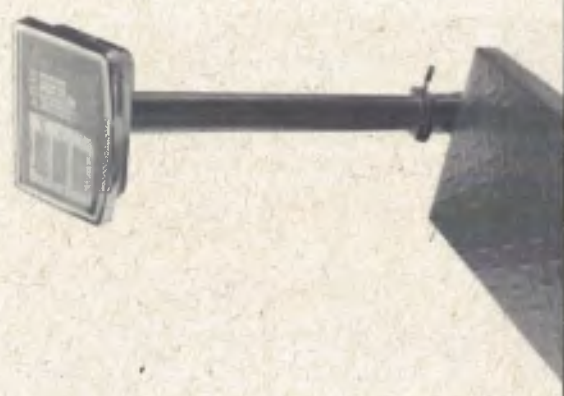
00000-000 Não sei o CEP





Balança Digital 150kg - Plataforma - Yabox

Código fke9hj83fe | [Ver descrição completa](#) | Yabox



Avaliar produto

Capacidade:

150KG

Vendido por ybox

Entregue por **Magalu**

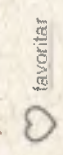
por **Rs 499,00**

em 6x de R\$ 83,17 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola





favoritar



compartilhar

Balança Digital 150kg Plataforma Piso Reforcada

★★★★★ (Cód. 1513928613)

Balança digital 150 kg com plataforma El Volt com bateria Pés nivelador início de pesagem a partir de 50 gr Passagem máxima de até 150 kg Plataforma e coluna em aço galvanizado Painel Digital com função Tara, Memória, Preço e Ajuste de...

mais informações

conheça nossa política de troca

R\$ 550,00

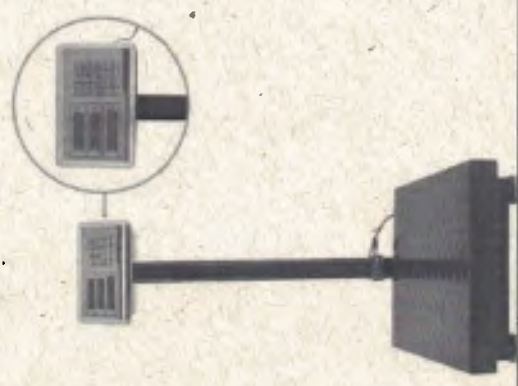
em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e recebe R\$ 11,00 (-2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

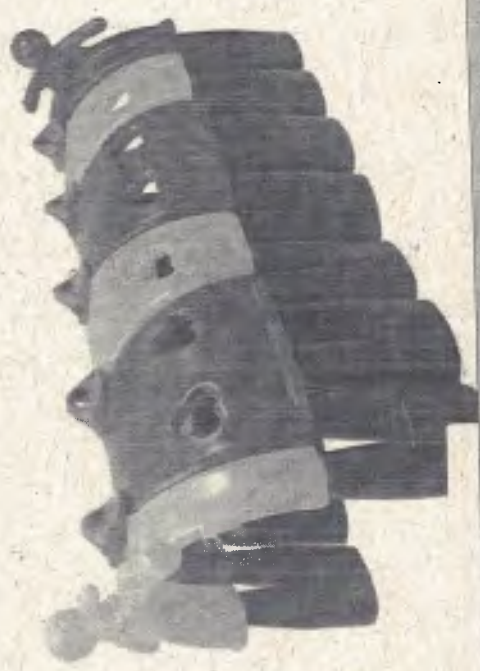
comprar

comprar com **ame**



Túnel Lúdico - FRESO

Código kof7bekigf | Ver descrição completa | Freso



[Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Localplay**

por **R\$ 2.492,00**

em 10x de R\$ 249,20 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP



Circuito Bebê em L - C527 - Ldm

Código 527413900 | [Ver descrição completa](#) | [Ldm](#)



★ ★ ★ ★ ★ Avaliar produto

Vendido por **Dedo Brinquedo**
Entregue por **MAGALU**

por **R\$ 699,00**

em 10x de R\$ 69,90 sem juros
Mais formas de pagamento

🛒 Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-0000

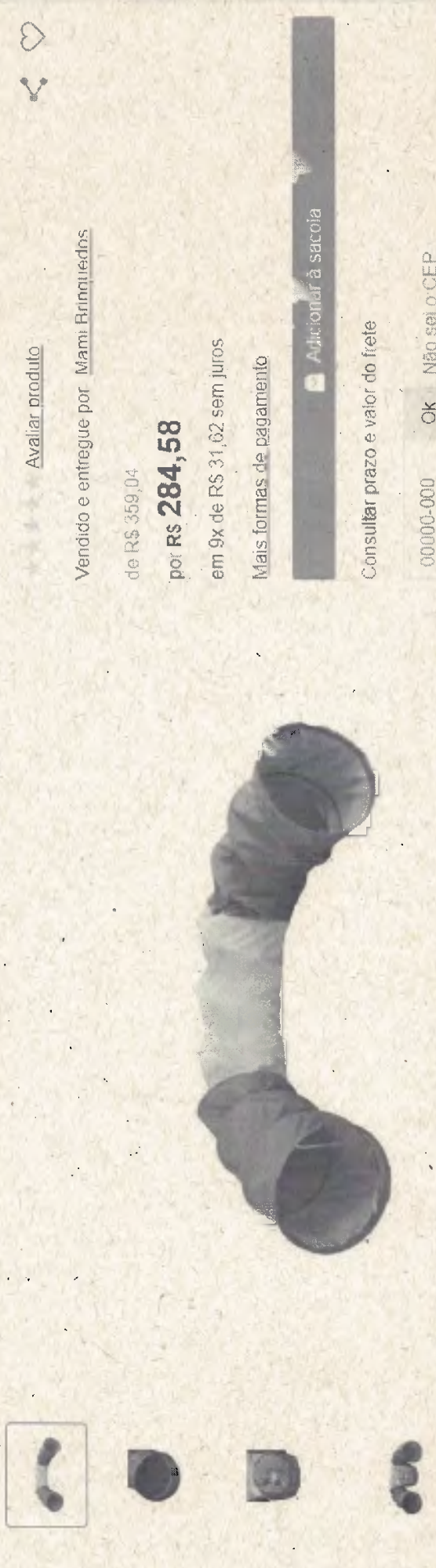
Ok

Não sei o CEP



Túnel Centopéia Gigante 4m - Mami brinquedos

Código kh0k589gd9 | Ver descrição completa | Mami Brinquedos



[Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Mami Brinquedos](#)

de R\$ 359,04

por **RS 284,58**

em 9x de R\$ 31,62 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Não selo CER



Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 QS/QD Perfil 5 Baixa Pressão Com Forno de 87 Litros Tampa Inox

★★★★★ (Cód.28475871)

Fogão Industrial de Baixa Pressão Linha Cristal Economy Perfil 5 (6 reilhas em ferro fundido 30x30 (6 dedos) 03 Queimadores simples e 03 duplos de baixa pressão) Gabinetaria em aço Bandeja coletora de resíduos Pintura preta texturizada epóxi d...



mais informações

voltagem: n/a

conheça nossa política de troca

R\$ 981,55

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 19,64 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

login e CPF ok

comprar

comprar com **ame**



MAGALU

Procure por código, nome, marca...

Bem-vindo!
Entre ou cadastre-se

- Todos os departamentos
- Ofertas do dia
- Celulares
- Móveis
- Eletrodomésticos
- Tv e Vídeo
- Informática
- Saúde
- Neishoes
- Cartão Luiza

Comércio e Indústria > Fogão Industrial

Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Gastrormixx

Código 709637000 | Ver descrição completa | Gastrormixx



Avaliar produto

Vendido e entregue por Centermaq

de R\$ 1.099,00

por **R\$ 1.090,00**

em 10x de R\$ 109,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

OK Não sei o CEP

Estabelecendo conexão segura...



🏠 > [Comércio e Indústria](#) > [Fogão Industrial](#)

Fogão Industrial 8 Bocas 30x30 Com Forno 72 Litros Baixa Pressão Gás Convencional - Invicto Fogões

Código [ab0jak1jcf](#) | [Ver descrição completa](#) | [Invicto Fogões](#)



[Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Facilite +](#)

de R\$ 1.544,00

por R\$ **1.513,12**

em 10x de R\$ 151,31 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

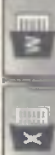
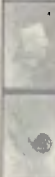
[Consultar prazo e valor do frete](#)

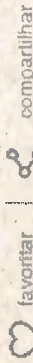
00000,000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Aguardando Luiza deindexar...





favoritar



compartilhar

Fogão Industrial 8 Bocas

★★★★★ (Cód. 42527994)

Descrição ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50mm PINTADA NA COR PRETO FOSCO TREME DE FERRO FUNDIDO 300X300mm; PINTADA NA COR PRETA REGISTROS DE GÁS COM MANIPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL...

mais informações

conheça nossa política de troca



R\$ 1.290,00

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 25,80 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digitais CEP

ok

comprar

comprar com ame

Município de Dois Vizinhos 244

preçure por código, nome, marca

Brinquedos > Playground

Brinquedo Gira Pato Xalingo

Código bbk7h1jaab | Ver descrição completa | Xalingo



Avaliar produto

Vendido e entregue por Sinal Climatização

de R\$ 1.199,99

por **R\$ 960,00**

em 3x de R\$ 320,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

Não sei o CEP





Entrando?
Entre ou cadastre-se



Carrão Luiza

Nossas lojas: Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade

procure por código, nome, marca...

MAGALU

Todos os departamentos > Papelaria > Materiais de Escritório

Ofertas do dia

Calculares

Móveis

Eletrônicos

TV e Vídeo

Informática

Suporte

Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza - Ultra Móveis Corporativo

Código 655133700 | [Ver descrição completa](#) | [Ultra Móveis Corporativo](#)



[Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Ultra Móveis Corporativo](#)

de R\$ 638,90

por **R\$ 390,90**

em 10x de R\$ 39,09 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Não sei o CEP





favoritar



compartilhar



Arquivo De Aço Junior Com 4 Gavetas Cinza - Supreme

★★★★★ (2) (Cód.25231340)

altura: 133 cm

largura: 46 cm

profundidade: 46 cm

mais informações

conheça nossa política de troca

R\$ 278,70

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e recebe R\$ 5,58 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **ame**



americanas

tem tudo, pode procurar :)



olá, faça seu login ou cadastre-se

- seja o primeiro
- empresas
- vote na gente
- produtos importados
- baixe o app
- peça já o seu cartão
- pegue hoje
- oferta do dia

- compre por departamento
- Centauro
- ar condicionado
- celulares
- eletrodomésticos
- móveis
- beleza & perfumaria
- produtos sustentáveis

página inicial > brinquedos > móveis para crianças



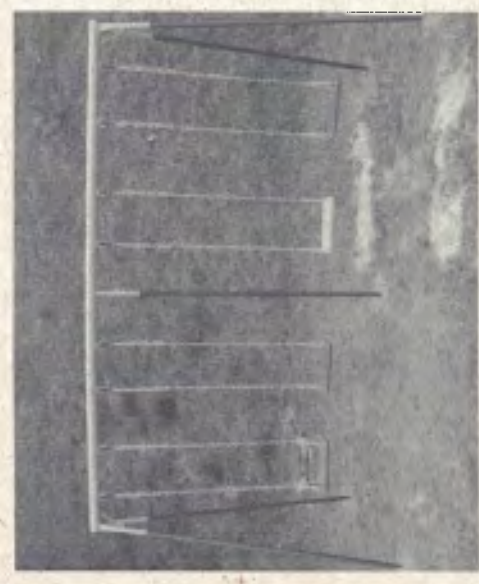
lavaritar



compartilhar

Balanco infantil 4 Lugares de ferro brinquedo

★★★★★ (Cód 1458378072)



Balanco tipo infantil Confeccionado em tubo de Ferro, resistente ação do tempo (sol e chuva), Tubo de 32mm e pintura que possui uma durabilidade maior que tinta comum. Acompanha 03 cadeira de ferro com correntes galvanizadas de...

mais informações

conheça nossa política de troca

R\$ 1.500,00

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 30,00 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

comprar

comprar com amé





O que você está procurando?



Entre ou Cadastre-se para ver seus pedidos



COMPRE POR TODA LOJA

TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS

TVS E VIDEO

MÓVEIS

ELETRORRATÉIS

INFORMÁTICA

SERVIÇOS OFERTAS DA TV

Volta às Avulsas

Festival de Verão

iPhone 11

Dá um UPI!

Sua TV Aqui!

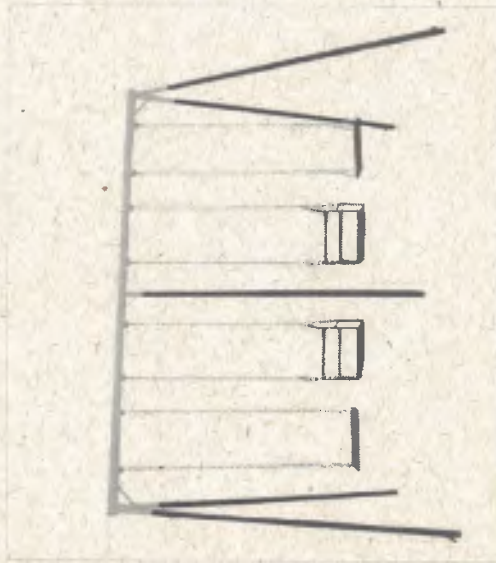
Cartão Casas Bahia

Baixe o App

Casasbahia.com.br > Brinquedos > Playground > Balanços

Balanco de Ferro Quádruplo

(Cód. Item 6443566) - Outros produtos Mega Playgrounds



Vendido e entregue por Mega Playgrounds



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Saiba mais

Por: **R\$2.299,00**

ou até 11x de R\$209,00 sem juros

Comprar



Balanco Balmak Digital One 30 kg Elco-30B

Código fh6138j2d | Ver descrição completa | Balmak



Avaliar produto



Vendido e entregue por Casa do Pira Dali

por R\$ **599,00**

em 10x de R\$ 59,90 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 OK Não sei o CEP



americanas

tem tuuudo, pode procurar



olá, faça seu login ou cadastre-se



pegue hoje oferta do dia

baixe o app peça já o seu cartão

vote na gente produtos importados

seja prime empresas

- compre por departamento
- Centrauro
- ar condicionado
- celulares
- eletrrodomésticos
- móveis
- beleza & perfumaria
- produtos sustentáveis

pagina inicial > agro, indústria e comércio > indústria alimentícia > utensílios industriais > balança



Balança Eletrônica Digital Comercial 30 Kg Clipse C/ Inmetro

★★★★★ (Cód 1425409493)

Olá, Seja Bem Vindo a Nossa Loja! Conheça um pouco mais o nosso produto. Balança Eletrônica Digital Comercial 30 Kg Clipse C/ Inmetro Especificações: - Cálculo de Peso, Preço e Total a Pagar - 200 códigos de produto com descrição e ...



mais informações

specifications: preto

Preto

R\$ 589,90 à prime

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ane e recebe R\$ 11,80 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

Carra! Temos apenas 1 no estoque

comprar

conheça nossa política de troca





animamix
O mundo mais divertido

O que você procura?

TUDO DEPARTAMENTO

Brinquedos de Ferro

Balanço de Ferro

Brinquedos de Eucalipto

Brinquedos de Ferro

Casa do Tarzan

Casinha de Boneca

PET PLACE

Playgrounds

Menu

ACADEMIA AO AR LIVRE

Academia ao Ar livre

BALANÇO INFANTIL

Balanço 1 Lugar

Balanço 2 Lugares

Balanço 3 Lugares

Balanço 4 Lugares

Balanço Encontro

Balanço Gondola

Balanço Vai e Vem

GANGORRA DE FERRO

Gangorra 1 lugar

Gangorra 2 lugares

Gangorra 3 lugares

Gangorra 4 lugares

COMPRA POR DE

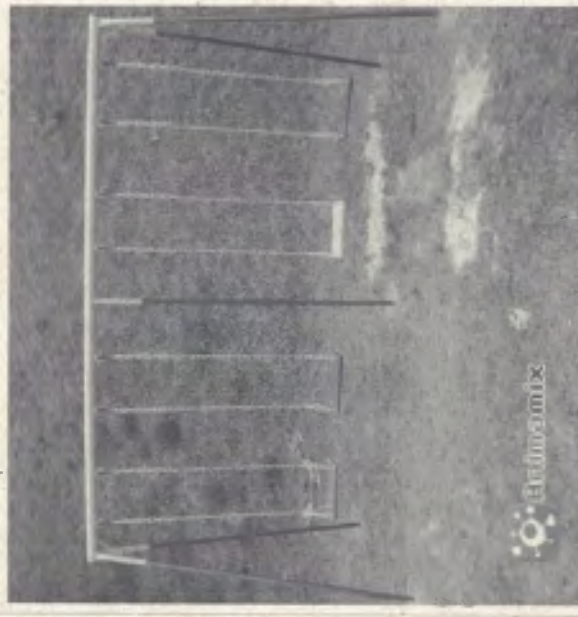
Compre pelo Zap

Escritador Grande

Escritador Médio

Balanço de Ferro 4 Lugares

Referência: Balanço4



Compartilhe essa oferta:



Envie para um amigo

De: R\$ 1.920,00

Por: R\$ 1.740,00

Economize R\$ 180,00

Pague com desconto de 12% para pagamento à vista por Boleto, Depósito Bancário ou Transferência Eletrônica.

R\$ 1.531,00

Colocar no carrinho



SITE 100% SEGURO

Parcelamento com Cartão de Crédito (Sistema Moip)

2 x no Cartão de R\$ 870,00

3 x no Cartão de R\$ 580,00

4 x no Cartão de R\$ 435,00

5 x no Cartão de R\$ 348,00

6 x no Cartão de R\$ 270,00



Fale conosco, nós estamos online!

jwchat

15:23
06/03/2020





animamix
O mundo mais divertido

O que você procura?



TUDO DEPARTAMENTO

Brinquedos de Eucalipto

Brinquedos de Ferro

Casa do Tarzan

Casinha de Boneca

PET PLACE

Playgrounds

Você está em: Brinquedos para Escola > Casinhas

Menu

ACADEMIA AÇÚAR LIVRE

Academia açúar livre

BALANÇO INFANTIL

- Balanço 1 Lugar
- Balanço 2 Lugares
- Balanço 3 Lugares
- Balanço 4 Lugares
- Balanço Encontro
- Balanço Gôncola
- Balanço Vai e Vem

GANGORRA DE FERRO

- Gangorra 1 lugar
- Gangorra 2 lugares
- Gangorra 3 lugares
- Gangorra 4 lugares

ESCRITÓRIO DE

- Compre pelo Zap
- Escritório Grande
- Escritório Médio

Casinha Encantada Colorida

Referência: 0966.6 / 0966.8



Animamix

Compartilhe essa oferta:



Envie para um amigo

De: R\$ 3.340,00
Por: R\$ 3.150,00
Economize: R\$ 190,00

Pague com desconto de 12% para pagamento à vista por boleto. Depósito Bancário ou Transferência Eletrônica.

R\$ 2.772,00

Colocar no carrinho



SITE 100% SEGURO

Parcelamento com Cartão de Crédito (Sistema Moip)

- 2 x no Cartão de R\$ 1.575,00
- 3 x no Cartão de R\$ 1.050,00
- 4 x no Cartão de R\$ 787,50
- 5 x no Cartão de R\$ 630,00
- 6 x no Cartão de R\$ 525,00

Fale conosco, nós estamos online!

livechat



Sofá 2 Lugares Roma Corino Preto - American comfort

Código cehk62j02b | [Ver descrição completa](#) | [American Comfort](#)



Avaliar produto

Vendido e entregue por **Magalu**

de R\$ 689,99

por **R\$ 429,99**

em 12x de R\$ 35,83 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

A tonalidade da cor do tecido pode variar de acordo com o lote do fabricante.

Consultar prazo e valor do frete





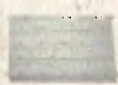
Dúvidas Crie a sua conta Entre →

Carrinho

Simular frete

Quantidade 18
Subtotal R\$ 20.442,59

1.017



Armário De Aço Com 20 Portas -

1 x

R\$ 973,45 / m²

R\$ 973,45

2.010 cr



Arquivo De Aço Cristal 4 Gavetas -

1 x

R\$ 574,00 / m²

R\$ 574,00

7130



Caminha Empilhável -

Proseguir para Pagamento

Continuar Comprando



7130
Caminha Empilhável -
1 x R\$ 218,00 / m²
R\$ 218,00

Quantidade
Subtotal
R\$ 20.442,59

Simular frete

4266/127
Ventilador Oscilante 60 cm Parede Vitalex - 127V
1 x R\$ 234,00 / un.
R\$ 234,00

Continuar Comprando

Proseguir para Pagamento

ESM-H
Extrator Médio Câmara Inox Vitalex -
1 x R\$ 235,70 / m²
R\$ 235,70

PT010
Tatames Proes Bring -
1 x R\$ 23,00 / un.
R\$ 23,00

E-53



Simular frete

E-53
 Rolos de Estimulação Master Brink -
 1 x R\$ 297,00 / m²
 R\$ 297,00

18

R\$ 20.442,59

Quantidade
Subtotal

Prosseguir para Pagamento

Continuar Comprando

1115
 Centopéia De Bagunzito 4 Metros Proes Bring -
 1 x R\$ 549,63 / m²
 R\$ 549,63

E-38
 Master Atividades Baby Master Brink -
 1 x R\$ 774,00 / m²
 R\$ 774,00

37374
 Gira Gira 3 Lugares Freso -
 1 x R\$ 1.566,62 / m²
 R\$ 1.566,62





Notas Autômativas



Simular frete
Quantidade 18
Subtotal R\$ 20.442,59

Proseguir para Pagamento

Continuar Comprando

1256		1 x R\$ 714,62 / un.	R\$ 714,62
1214		1 x R\$ 1.484,09 / un.	R\$ 1.484,09
6016/9013		1 x R\$ 1.974,93 / un.	R\$ 1.974,93
0966.6		1 x R\$ 2.986,37 / un.	R\$ 2.986,37



15/KRBR-4PD

Geladeira Industrial 4 Portas Inox 220V Brilhoso Kofisa -

1 x R\$ 4.287,00 / m²

R\$ 4.287,00

Simular frete

Quantidade

18

Subtotal R\$ 20.442,59

0932.1

Cãogorra Xalingo -

1 x R\$ 357,63 / un.

R\$ 357,63

Proseguir para Pagamento

Continuar Comprando

20119

Túnel Lúdico Freso -

1 x R\$ 2.655,09 / un.

R\$ 2.655,09

CH257

Piscina Circular Proes Bring -

1 x R\$ 537,46 / un.

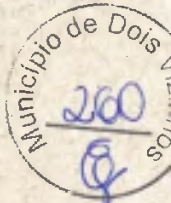
R\$ 537,46



422
k

Processo: 0135/2019 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0080/2019

ATA DE ABERTURA



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2019, Aquisição de móveis para serem utilizados na implementação do acolhimento institucional de crianças e adolescente no município de São Lourenço.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2019, às 12 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.642/2018, para o certame licitatório que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata, realizado através do endereço WEB www.caixa.gov.br. Credenciaram-se para o certame 8 (oito) empresas e apresentaram proposta as seguintes:

CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
21.026.314/0001-33	Sarah Germini Bazilio
21.712.570/0001-84	Discom Distribuição e Comércio Ltda
27.210.985/0001-36	Luiz Fernando Borges - ME
17.403.267/0001-22	Magalhães Indústria e Comércio Eireli - ME
09.053.748/0001-27	Bagatoli Comércio de Móveis Ltda - ME
07.628.070/0001-35	Ind. Comércio Colhões Orthovida Ltda
14.190.365/0001-03	Soace Informática e Móveis para Escritório Ltda

Foi aberta a fase de lances pelo site, no intervalo das 14h30 às 15h, do corrente dia. Foram declaradas vencedoras as empresas: Ind. Comércio Colhões Orthovida Ltda, Bagatoli Comércio de Móveis Ltda – ME, Magalhães Indústria e Comércio Eireli – ME, Luiz Fernando Borges – ME, Sarah Germini Bazilio e Space Informática e Móveis para Escritório Ltda.

A seguir procedeu-se à análise da documentação da empresa, com o exame dos documentos enviados por email, sendo considerada a empresa habilitada.

Tendo em vista que não houve recurso, a proposta final ficou conforme requisição apurada em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____



Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

18.188.219/0001-21

Processo: 0135/2019 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 80

Requisições Apuradas



Requisição: 0135/001 Unidade: Requiritante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Dotações: 4.4.90.52.2.07.05.08.122.001.0091, 4.4.90.52.2.03.00.04.122.001.0181

Fornecedor: Bagatoli Comércio de Móveis Ltda - EPP

Vigência contratual:

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
4	BERÇO - na cor branca, com 3 ajustes de níveis de altura, 4 rodízios e tinta atóxica, grades em madeira revestidas com plástico resistente, estrado firme com espaçamento dentro das normas de segurança para o bebê suportando até 25 quilos, com suporte para mosquiteiro, com medidas de 68 cm largura, altura sem mosquiteiro 97 cm e profundidade 137 cm.	6	R\$ 347,44	R\$ 2.084,64

Fornecedor: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda

Vigência contratual:

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
7	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Densidade D 2ª suporta até 60 quilos, com espuma aprovada pelo INMETRO feita 100% em poliuretano selada e matérias primas antialérgicas de qualidade, anti-fungo e anti-acaro, medindo 78 cm largura, 12 cm altura e 188 cm de profundidade na cor branco e cinza.	16	R\$ 285,90	R\$ 4 574,40

Fornecedor: Luiz Fernando Borges - ME

Vigência contratual:

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
3	BELICHES - em madeira pinus maciço e MDF na cor amêndoa, contendo duas camas medindo 188 cm x 89 cm a altura total 178 cm com escada entre as camas.	7	R\$ 356,50	R\$ 2.495,50
6	CAMA DE SOLTEIRO - na cor amêndoa em pinus revestido em MDF, cabeceira e laterais em MDF resistente e de boa qualidade, dimensões 80 cm largura, 190 cm de profundidade altura da cabeceira 90 cm e com capacidade de suportar até 150 quilos.	2	R\$ 191,45	R\$ 382,90
12	GUARDA ROUPAS SOLTEIRO - na cor marrom em MDP de madeira resistente e de boa qualidade com selo do INMETRO, com 3 portas e uma gaveta e duas prateleiras. Puxadores, dobradiças e corredeiras da gaveta em material resistente. Altura 182 cm x Largura 75 cm x Profundidade 47 cm. Portas de bater. Gaveta que suporte 3 quilos e prateleira suporte 5 quilos. Selo INMETRO.	6	R\$ 374,00	R\$ 2.244,00

423
R



Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

18.188.219/0001-21



Requisição: 0135/001 Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Dotações: 4.4.90.52.2.07.05.08.122.001.0091, 4.4.90.52.2.03.00.04.122.001.0181

Fornecedor: Luiz Fernando Borges - ME

Vigência contratual:

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
15	MESA PARA ESCRITÓRIO - em chapa de MDP com madeira de alta resistência de 15 mm na cor marrom. Dimensões largura 117 cm x profundidade 46,5 cm x altura 74,5. Duas gavetas puxadores e fundo de fibra 3 mm. Selo do INMETRO.	2	R\$ 231,44	R\$ 462,88

Fornecedor: Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME

Vigência contratual:

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
2	ARMARIO DE COZINHA - com 06 portas e 2 gaveta com 168 cm de altura pés com 16,5 cm largura 92 cm profundidade 39 cm material 100% em MDP na cor branca detalhes em preto puxadores e pés em plástico resistente com gavetas em corredeira metálica.	1	R\$ 439,65	R\$ 439,65
9	ESPRESSO DE FRUTAS - Com reservatório em alumínio de capacidade de 1 litro de suco com tampão peneira, confeccionado em inox e base em polipropileno. Medidas com embalagem L X A X P = 20 X 37 X 20 cm potencia de 1/4 CV. Com selo do INMETRO. Bivolt.	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
13	LÍQUIDIFICADOR - na cor branca com 1000 watts e 12 velocidades e função pulsar autolimpante. Base antiderrapante. Copo em plástico resistente com capacidade de 3 litros com tampa e sobretampa. Com selo do INMETRO Bivolt 110x220 volts.	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
22	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Mesa em aço carbono, trempo de ferro fundido 300 x 300 mm cor preto forno capacidade 109 litros prateleira removível e regulagem de temperatura. Queimadores 2 duplos e 2 simples Medidas altura 80 cm x profundidade 89 cm x comprimento 80cm.Forno medindo largura 48 cm x altura 31 cm x profundidade: 59 cm.	1	R\$ 869,00	R\$ 869,00
23	SOFA 3 E 2 LUGARES - na cor marrom, em espuma densidade encosto D 20 e assento D 26 braços densidade D 20 com revestimento SUEDE. Dimensões Sofá de 2 lugares largura 155 cm altura 91 cm profundidade 91 cm. Sofá de 3 lugares largura 205 cm altura 91 cm profundidade 91 cm. Base forrada em plástico rígido resistente. Com selo do INMETRO	2	R\$ 926,50	R\$ 1.853,00
26	FERRO ELÉTRICO - base em alumínio polido controle de temperatura frontal cabo anatômico potencia 100 watts.	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80

Fornecedor: Sarah Germini Bazilio Silva

Vigência contratual:

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
------	---------------	------------	-------------	-----------

2 de 4



Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

18.188.219/0001-21

Requisição: 0135/001 Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Dotações: 4.4.90.52.2.07.05.08.122.001.0091, 4.4.90.52.2.03.00.04.122.001.0181

Fornecedor: Sarah Germini Bazilio Silva

Vigência contratual:

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
1	BANHEIRA - anatômica em plástico injetado na cor branco estampado com capacidade de 20 litros de água, com suporte em aço resistente suportando crianças de até 10 quilos, medidas L X A X P 79 X 100 X 71 cm altura do suporte 70 cm montado para uso	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
5	CADEIRAS DE COPA - na cor branca, confeccionada em MDF madeira de madeiras de longa durabilidade e qualidade, assento com dimensões 36 x 33 e altura até o chão 36 cm altura total da cadeira 80 cm suporte até 120 quilos.	16	R\$ 77,00	R\$ 1.232,00
8	DVD - compatível com as mídias em formato DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD e SVCD reproduza arquivos no formato JPEG, WMA e MP3 tendo entrada USB e controle remoto. Execute a função KARAOKÉ e pontuação. Sistema de cor NTSC, PAL-M, AUTO. Saída de áudio e vídeo composto. Na cor preta. Bivolt 110 x 220 volts.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
10	FREEZER HORIZONTAL - na cor branca com 1 porta horizontal com controle eletrônico de temperatura. Capacidade Líquida: 215 litros Dimensões A x L x P = 93,70 x 77,00 x 65,00 cm Peso Líquido (kg): 54. Frequência (Hz): 60. Com selo do INMETRO. Bivolt 110x220 volts.	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
11	GELADEIRA/FREEZER VERTICAL - na cor branca com 2 portas com controle eletrônico de temperatura. Capacidade Líquida: 258 litros do refrigerador e 76 litros do freezer. Dimensões A x L x P= 166,90 x 60,30 x 63,40 cm Peso Líquido (kg): 58. Com selo do INMETRO. Bivolt 110x220 volts.	1	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
14	MESA PARA COPA - em chapa de MDP com madeira de alta resistência de 15 mm na cor branca medindo largura 136 cm x profundidade 74 cm x altura 76 cm com quatro pés. Com selo do INMETRO.	3	R\$ 296,00	R\$ 888,00
16	MICRO ONDAS - na cor espelhado e branco com material interno metal e material externo metal e plástico com prato de vidro interno com diâmetro de 25,5 cm. Com 10 níveis de potência, relógio e trava de segurança. Painel com display digital. Frequência 60 Hz. Dimensões largura 43,9 cm x altura 25,8 cm x profundidade 34,1 cm. Com selo do INMETRO. Bivolt 110x220 volts.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
17	MULTI PROCESSADOR - na cor branca contendo um multiprocessador, um processador, um espremedor e um liquidificador. Potência do processador de 800 watts. Base do processador antiderrapante. Larguras: Aparelho como Liquidificador: 22,5 cm Aparelho como Espremedor de Frutas: 25,5 cm Aparelho como Multiprocessador: 25,5 cm. Alturas: Aparelho como Liquidificador: 42 cm Aparelho como Espremedor de Frutas: 32 cm Aparelho como Multiprocessador: 37,5 cm. Profundidade: Aparelho como Liquidificador: 21,5 cm Aparelho como Espremedor de Frutas: 21,5 cm Aparelho como Multiprocessador: 21,5 cm. Tijela com capacidade 1,2 litros e Jarra com capacidade 1,5 litros. Com selo do INMETRO. Bivolt 110x220 volts.	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00



425



Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

18.188.219/0001-21

Requisição: 0135/001 Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Datações: 4.4.90.52.2.07.05.08.122.001.0091, 4.4.90.52.2.03.00.04.122.001.0181

Fornecedor: Sarah Germini Bazílio Silva

Vigência contratual:

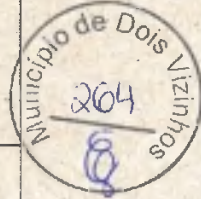
Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
19	RECEPTOR DE PARABÓLICA - na cor preta. Digital DVB-S Bandas C e Ku / Analógico Banda-C. Saída de Audio e Video RCA P2. LNBF monoponto, multiponto e KU. Sleep e mosaico. Com selo do INMETRO. Bivolt 110x220 volts.	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
20	LAVADORA DE ROUPAS - cor branca capacidade 13 quilos altura 102 cm largura 66 cm profundidade 73 cm 110 volts.	1	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00
24	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - cor branca - suporta até 15 quilos assento encosta laterais acolchoados em plástico. Bandeja de apoio para os pés cinto de segurança com trava. Altura 97 cm Largura 74 cm Comprimento 57 cm.	6	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
25	CARRINHO DE BEBÊ - cor azul - capacidade de 15 quilos revestimento poliéster altura 1 m larg 49 cm profund. 1 m altura 70 cm larg 33 cm.	1	R\$ 382,00	R\$ 382,00
27	TÁBUA DE PASSAR - na cor branca - com 3 regulagens de altura feita em aço carbono e tampo de madeira revestida com tecido metalizado altura máxima 97 cm larg 37,5 cm profundid 1,118 cm.	2	R\$ 134,00	R\$ 268,00
28	SECADORA DE ROUPAS 10 quilos - na cor branca dimensões L X A X P 595 x 840 x 562 mm capacidade de centrifugação de 10 quilos 110 volts abertura para utilização frontal.	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00

Fornecedor: Space Info & Móveis para Escritório Ltda - ME

Vigência contratual:

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
18	PURIFICADOR DE ÁGUA - na cor branca. Duas torneiras sendo uma natural e uma gelada. Resfriamento 0,900/h < 15 graus. Bandeja de excesso removível. Potência de 70 watts. Dimensões Largura 46 cm x Altura 31 cm x Profundidade 32 cm. Com selo do INMETRO. Bivolt 110x220 volts	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
21	SMART TEVE LED 32 POLEGADAS - na cor preta. Tela LED 32 polegadas, resolução HDTV 1366 x 768 Conversor digital Wi-fi. Potência dos alto falantes 10 Watts (5W + 5W) DTS Studio Sound - DTS Premium Sound. ENTRADAS: 2 Conexões HDMI - 01 USB 01 entrada componente (Y-Pb-Pr) 01 Rede Ethernet (LAN) 02 entradas RF/Cabo SAIDAS: 01 saída de áudio óptico. Dimensões do produto com base largura 74,5 cm altura 46,3 cm profundidade 15 cm Velocidade do painel frequência 60 Hz. Bivolt 110x220 volts.	2	R\$ 946,00	R\$ 1.892,00

Total da requisição R\$ 31.756,77



126



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 72/2019

PROCOLO Nº 26055/2019



O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PATRICIA DE MORAES HINZ - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	Cadeira fixa estofada, sem braços, nas seguintes especificações mínimas: Montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões: Largura do assento: 500 mm; Profundidade do assento: 460 mm; Altura do assento: 430 mm; Largura do encosto: 400 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm; Espessura da espuma do assento: 40 mm; Espessura da espuma do encosto: 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo 7 lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante tipo- repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura de 1,5 mm (chapa	PERFLEX	UN	20,0000	RS80,00	RS1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Manual Proinfância - C7. Conforme Termo de Referência.</p>					
29	<p>Conjunto coletivo para Aluno Com as seguintes especificações mínimas: Composto por 01 mesa e 04 cadeiras. Sendo Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP. Montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 460 mm Tampo da mesa quadrada: 800 mm x 800 mm Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra Placa fenólica de 0,8mm, lixada em uma face Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm. Estrutura da mesa compostas de: pes confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2") em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 76,2mm (3") com espessura de 3mm e h = 40mm; Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor Alaranjado, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões design e acabamento conforme projeto. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em</p>	PERFLEX	CJ	36.0000	RS428,00	RS15.408,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

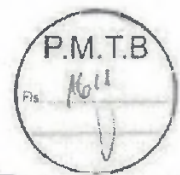


	estufa, espessura mínima de 40micrometros na cor Cinza;Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetadoou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço;Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm;Assento da cadeira: 260 mm x 340 mm;Encosto da cadeira: 155 mm x 350 mm;para crianças de 1 a 4 anos;Cor: Cinza / Alaranjado (ver referências);(CJC-01).Conforme Manual PROINFANCIA.					
37	Estante baixa com 2 prateleiras em MDP ou MDF, nas seguintes especificações mínimas evestido com laminado melaminico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (media), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melaminico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melaminico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Tops de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos	PERFLEX	UN	32,0000	RS698,00	RS22.336,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura de 40 micrometros na cor cinza. Rodízios de duplo giro, com rodas duplas e bandas de rodagem em poliuretano injetado, diâmetro 65mm, com eixos de aço. Capacidade de 60kg cada rodizio fixação por meio de rosca e contra-porca. Dois giratórios com freio (dianteiros) e dois giratórios sem freio (traseiros). Cores diferenciadas entre as calotas e a banda de rodagem. Espaçador/amortecedor em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores. Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. Parafusos autoatarraxantes para drywall para fixação dos espaçadores/ amortecedores. Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolimero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. Trilhos em polipropileno copolimero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF cabeça chata, tenda Philips, de 4mm x 3/4". Manual Proinfância - ESB. Conforme Termo de Referência.</p>					
--	--	--	--	--	--

TECVENDAS COM E REPR COMERCIAIS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	Conjunto para aluno Com as seguintes especificações: Composto por 01 mesa e 01 cadeiras. Sendo: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico e na	CEQUIPEL	C.J	96.0000	R\$198,00	R\$19.008,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF de 18mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP. Montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 460 mm Tampo da mesa retangular: 600 mm x 450 mm Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra Placa fenólica de 0.6mm, lixada em uma face; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço; Altura do assento da cadeira ao chão: 260 mm; Assento da cadeira: 260 mm x 340 mm; Encosto da cadeira: 155 mm x 350 mm; Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi/Poliéster eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, para crianças de 4 a 5 anos. Cor: Cinza / Alaranjado (ver referências); (CJA-01) Conforme Manual PROINFANCIA.</p>					
30	<p>Conjunto para Aluno Com as seguintes especificações composto por: 01 mesa e 01 cadeiras. Sendo: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP. Montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura mesa: 594 mm Tampo da mesa retangular: 450 mm x 600 mm; Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra Placa</p>	CEQUIPEL	CJ	96.0000	R\$184,00	RS17.664,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>fenólica de 0,6mm, lixada em uma face; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço; Altura do assento da cadeira ao chão: 350 mm; Assento da cadeira: 310 mm x 400 mm; Encosto da cadeira: 198 mm x 396 mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor Amarela (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura); Estrutura confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 207mm, em chapa 14 (1,9mm). Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor Amarela (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor Cinza, para crianças de 5 a 6 anos. Cor: cinza/amarelo (ver referências). (CJA-03) - Conforme Manual PROINFANCIA.</p>					
32	<p>Conjunto refeitório para crianças, nas seguintes especificações mínimas: Com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de 1 mesa e 4 cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões da mesa (LxPxAxE) 1100 mm x 680 mm x 460 mm x 25,8 mm. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão.</p>	CEQUIPEL	CJ	16.0000	RS487.80	RS7.804.80





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>na cor branca.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).- Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm) Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentalha, fenda combinada. <p>Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Dimensões da cadeira:</p> <p>Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm;</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



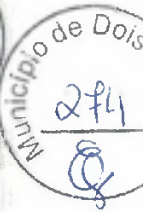
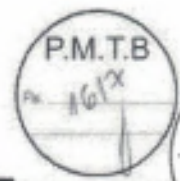
	<p>face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas 2 faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expander. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura de 40 micrometros, na cor cinza. Manual Proinfância - CJR-01. Conforme Termo de Referência</p>					
33	<p>Conjunto refeitório para crianças, nas seguintes especificações mínimas: Conjunto para crianças composto de 1 mesa e 4 cadeiras, com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões da mesa (LxPxAxE) 1230 mm x 760 mm x 590 mm x 25,8 mm. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm.</p>	CEQUIPEL	CJ	16.0000	RS545,00	RS8.720,00



<p>revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlayduplo) e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).- Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lenticular, fenda combinada. <p>Tampa/espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Dimensões da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">Largura do assento: 400 mm;Profundidade do assento: 310 mm;Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;Largura do encosto: 396 mm;Altura do encosto: 198 mm;Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;Altura do assento ao chão: 350 mm; <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo 7 lâminas internas, com</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas 2 faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo" diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo" diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura de 40 micrometros, na cor cinza. Manual Proinfância - CJR-03. Conforme Termo de Referência.</p>					
---	--	--	--	--	--

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	Cadeira fixa, individual empilhável, para uso adulto, nas seguintes especificações mínimas. Com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 480 mm. Profundidade do assento: 430 mm. Altura do assento: 440 mm. Largura do encosto: 430 mm. Extensão vertical do encosto: 250 mm.	PRIMAX	UN	8,0000	RS61,50	RS492,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

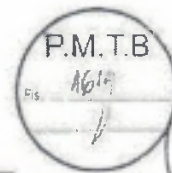
P.M.T.B

Município de Dois
275
Q

	Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática brilhante, polymerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Manual Proinfância - C8. Conforme Termo de Referência					
63	Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos, nas seguintes especificações mínimas: Tipo lousa magnético; Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível; Dimensões (AxLxE) 1200mm x 2000mm x 17mm. Deverá acompanhar 1 apagador, 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. Manual Proinfância - QB1	SOUZA	UN	8.0000	R\$399,00	R\$3.192,00
66	Quadro mural Com as seguintes especificações mínimas: De feltro; Com moldura em alumínio, com cantos arredondados anodizado natural fosco, frisado. Vista de 20x19 mm de profundidade. Fundo do quadro confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm. Acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120 cm x Largura: 90 cm. QM - MODELO PROINFÂNCIA.	SOUZA	UN	4.0000	R\$139,50	R\$558,00
70	Televisor Smart TV 32 polegadas com acesso à internet, nas seguintes especificações mínimas:	LG	UN	4.0000	R\$1.087,00	R\$4.348,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Dimensões: Altura máxima: 480 mm, Largura máxima: 750 mm, Profundidade máxima: 200 mm. Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso a internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais: HDMI (2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Manual Proinfância TV. Conforme Termo de Referência					
--	--	--	--	--	--

DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Armário baixo com 2 portas, dotado de 2 prateleiras em MDP ou MDF, nas seguintes especificações mínimas: Revestido com laminado melaminico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela laranja, azul ou verde. Dimensões do Armário (LxPxA) 810 mm x 500 mm x 740 mm; 620x360x990 Dimensões das Portas (LxPxE) 400 mm x 630 mm x 18 mm; Dimensões das Prateleiras (LxPxE) 768 mm x 455 mm x 18 mm; Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melaminico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. 2 portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melaminico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. 2 prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melaminico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão.	UNIMOVEIS	UN	32.0000	R\$519,00	R\$16.608,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e 2 portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados.</p> <p>Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.</p> <p>Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Rodízios de duplo giro, com rodas duplas e bandas de rodagem em poliuretano injetado, diâmetro 65mm, com eixos de aço. Capacidade de 60kg cada rodizio fixação por meio de rosca e contra-porca. 2 giratórios com freio (dianteiros) e 2 giratórios sem freio (trazeiros). Cores diferenciadas entre as calotas e a banda de rodagem.</p> <p>Espaçador/ amortecedor em polipropileno copolímico virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores.</p> <p>Puxador em polipropileno copolímico virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobreinjetada. Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contraporca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.</p> <p>Manual Proinfância - AMB. Conforme Termo de Referência.</p>					
7	Armário em aço com as seguintes especificações mínimas. Com 2 PORTAS de abrir em giro. Dimensões: (L X P X A) 900	VEGEL	UN	10.0000	R\$589,00	R\$5.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
RIS 1621

Município de Dois Irmãos
28
Cg

	<p>mm +/- 10 mm; 400 mm +/- 10 mm; 1980 mm +/- 10 mm. Com 4 prateleiras. Cor: Cinza. Corpo, divisorias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0.75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0.90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1.25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1.9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopia inteiramente metálicas, com travamento sistema Cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas as maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epoxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. AM4-Conforme Manual Proinfância</p>					
9	<p>Arquivo em aço com as seguintes especificações mínimas. Cor: Cinza. Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0.75mm) na cor cinza. Gavetas em chapa 24 (0.60mm). Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1.20mm) ou superior. Haste de travamento de gavetas em chapa 18 (1.50mm). Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0.60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96 mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos</p>	PRISMA	UN	4.0000	R\$569.00	R\$2.276.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço com capacidade de carga vertical mínima de 45 kg e mecanismo contra escape. sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros Conforme Manual PROINFANCIA.					
20	Cadeira giratória com braços com as seguintes especificações mínimas: Altura regulável; Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido. Cor cinza. Dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável; faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros / máximo 100 micrômetros; Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada; Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm; Estrutura composta de: Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; Inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 07° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato; Comando por alavanca; Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100	UNIMOVEIS	UN	12.0000	RS240.00	RS2.880.00



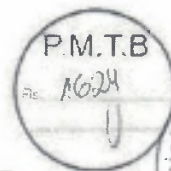
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mm. Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico C-6; Conforme Manual PROINFANCIA					
54	Lixeira com pedal Com as seguintes especificações mínimas: Capacidade: 50 litros; Com pedal metálico; Fabricada em processo de rotomoldagem, sem soldas ou emendas; Em polietileno de alta densidade com tratamento em UV; Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada; Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos; Chapa da dobradiça arrebitada na tampa; Medida externa: 71,0x44,5x37,0; Medida Interna: 60,0x39,0x24,0 MODELO PROINFANCIA	J S N	UN	26.0000	RS100,00	RS2.600,00
55	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval, em MDF, nas seguintes especificações mínimas: Revestido de laminado melaminico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm. Altura: 750 mm. Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo de 730 mm. Espessura do tampo: 25 mm; Tolerâncias para camada de tinta: 40 micrometros /maximo 100 micrometros. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.	UNIMOVEIS	UN	2.0000	RS399,00	RS798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Manual Proinfância - M7. Conforme Termo de Referência.</p>					
56	<p>Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, nas seguintes especificações mínimas: Montada sobre suporte metálico com 2 pés; Dimensões: Tampo retangular: 1200 mm x 600 mm; Altura: 750 mm. Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm; Camada de tinta: 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo e estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</p> <p>Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou</p>	UNIMOVEIS	UN	12.0000	RS190.00	RS2.280.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Manual Proinfância - M6. Conforme Termo de Referência.					
57	Mesa para refeição nas seguintes especificações mínimas: Mesa com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1000 mm. Altura: 750 mm. Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo de 730 mm. Espessura do tampo: 25,8 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa 1,5 mm; - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa 1,5 mm. Fixação do tampo a estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas rosca M6, com	UNIMOVEIS	UN	2.0000	R\$300,00	R\$600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

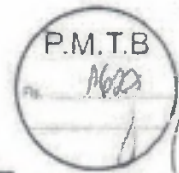


	partes em contato com o piso em plástico injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Manual Proinfância - M8. Conforme Termo de Referência					
64	Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos, nas seguintes especificações mínimas: Tipo lousa magnético; Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível; Dimensões (AxLxE) 1200mm x 3000mm x 17mm. Deverá acompanhar: 1 apagador, 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. Manual Proinfância - QB2. Conforme Termo de Referência.	CORTIARTE	UN	8.0000	R\$497,00	R\$3.976,00
65	Quadro em metal para fixação de avisos, nas seguintes especificações mínimas: Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal; Dimensões aproximadas (LxA) 1500mm x 900mm. Manual Proinfância - QC. Conforme Termo de Referência.	CORTIARTE	UN	4.0000	R\$110,00	R\$440,00
69	Tatame em EVA Com as seguintes especificações mínimas: Para (Creches I, II e III); Placas em EVA (etil vinil acetato); Sistema de encaixe; Medidas: 100cm x 100cm x 20mm; Multicolorido; Antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento; Com encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. MODELO TA 1 PROINFANCIA	BORRACHÃO	UN	108.0000	R\$48,00	R\$5.184,00

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS



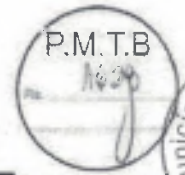
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
52	Liquidificador industrial, com cavalete em aço, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 15 litros; Dimensões: Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 690 mm. Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox, espessura de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pino de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de 1,5 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento. Manual. Proinfância LQ1. Conforme Termo de Referência	METALURGICA VITHORY	UN	2.0000	R\$1.142,00	R\$2.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



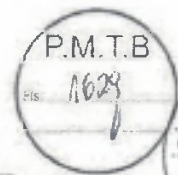
53	Lixeira coletiva seletiva, nas seguintes especificações mínimas: Composto por 5 coletores com capacidade volumétrica de 50 litros cada, para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 coletor verde para vidro; 1 coletor azul para papel; 1 um coletor amarelo para metal; 1 um coletor vermelho para plástico; 1 um coletor marrom para lixo orgânico. Dimensões do conjunto coletor: Altura máxima: 1200 mm; Largura máxima: 2500 mm; Profundidade máxima: 550 mm; Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Suporte em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Manual Proinfância - LX1 Conforme Termo de Referência.	UN	5.0000	RS522,00	RS3.522,00
----	---	----	--------	----------	------------

SZ BYTE INFORMATICA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Aparelho de DVD Com as seguintes especificações mínimas: Compatível com os formatos: MP3, WMA, DivX, CD de Video, JPEG, CD, CD-R, CD-RW, SVCD, DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW; Sistemas de cor. NTSC e Progressive Scan; Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura rápida, JPEG Slideshow, Closed Caption; Conexões: 1 Saída de vídeo composto, 1 Saída de áudio, 1 Entrada de microfone frontal, Saída de vídeo componente, Saída S-Video, Saída de áudio digital coaxial; Função Karaoke: com pontuação; Cor: Preto; Voltagem: Bivolt automático; Dimensões (LxAxP): 36 x 35 x 20 cm; Peso: 1,4 Kg. MODELO: DVD PROINFÂNCIA	MONDIAL	UN	4.0000	RS147,30	RS589,20
44	Gangorra dupla, nas seguintes especificações mínimas: Gangorra dupla para	FRESO	UN	4.0000	RS227,71	RS910,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>crianças de 1 a 4 anos. Playground e pátio coberto Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Selo do INMETRO; Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Manual Proinfância - GA Conforme Termo de Referência.</p>					
68	<p>Sofá de 2 lugares em material lavável e pés em alumínio, nas seguintes especificações mínimas: Material lavável; Pés em alumínio; Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Corino) CV 20; Acabamento inferior em tela de ráfia; Estrutura em madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos; Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência; Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos; Espuma de poliuretano; assento densidade D-23; braço densidade D-20; encostos densidade D-20; Dimensões aproximadas (LxPxA): 1250mm x 750mm x 730mm. Manual Proinfância - SF-1. Conforme Termo de Referência.</p>	NELISE	UN	2.0000	RS410.00	RS820.00
71	<p>Túnel Lúdico curva semi-círculos Confeccionado em polietileno rotomoldado. Com 7 suportes de apoio de cada lado. 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de</p>	FRESE 20119	UN	2.0000	RS1.400.00	RS2.800.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	expansão, 5 conectores, 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída com adornos estilizados; Faixa etária: a partir de 1 ano; Dimensões: 1000 X 880 X 2230 mm +-; Modelo: P S 4 Conforme Manual PROINFANCIA					
72	Túnel sanfonado, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Dimensões (CxLxP): 3000 mm x 530 mm; Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun; Peças multicoloridas; Não tóxico; Manual Proinfância - PS4. Conforme Termo de Referência	CARLU	UN	2.0000	RS371.76	RS743.52

OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	Batedeira planetária comercial, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade volumétrica de 12 litros; Dimensões: Largura máxima: 800 mm; Profundidade: 700 mm; Altura da coluna: 380 mm; Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epoxi; Cuba em aço inox AISI 304; Sistema de engrenagens helicoidais; Com 3 níveis de velocidade; Sistema de troca de velocidade progressiva; Dispositivo de segurança no acesso a cuba, com grade e desligamento automático; Motor: ¼ CV; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Tensão (voltagem): monovolt - 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt; Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; Acessórios inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo; Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento Manual Proinfância - BT1. Conforme Termo de Referência.	MANA	UN	2.0000	RS2.750.00	RS5.500.00
24	Casa de boneca Com as seguintes especificações mínimas: Casimha de boneca multicolorida; Com 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar, com ferro, telefone, pia e fogão; Balcão externo na janela (apoio para os	FRESO	UN	2.0000	RS2.150.00	RS4.300.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>braços);Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas;Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático;e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;Peças multicoloridas;Não tóxico Dimensões 1310 X1430 X 1610 mm +-5%O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem,instalação e uso do brinquedo: CS Conforme Manual PROINFANCIA.</p>					
35	<p>Escorregador para crianças acima de 3 anos, nas seguintes especificações mínimas:Dimensões (LxAxC) 590 cm x 1152 mm x 2050 mm; Selo do INMETRO; Peças multicoloridas; Não tóxico; Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa a escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Manual Proinfância - EG Conforme Termo de Referência</p>	FRESO	UN	2.0000	R\$737,58	RS1.475,16
41	<p>Fogão industrial 06 bocas Com as seguintes especificações mínimas.Forno de câmara com banho-maria acoplados.Torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.Com queimadores dotados de dispositivo supervisor de chama.O tamanho das bocas será de 30x30cm sendo 3 queimadores simples e 3</p>	TAJOBI	UN	2.0000	R\$1.924,00	RS3.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	queimadores duplos.Com chapa ou banho maria.Com forno: 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.Dimensões: 830 X 1070 X 840 mm; FG1- Conforme Manual PROINFANCIA					
47	Geladeira Vertical Industrial com 4 portas Com as seguintes especificações mínimas: capacidade útil mínima de 1000 L.Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55mm e densidade mínima de 36 kg/m3.Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso;Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxetamagnética sanfonada.Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso;Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva. Compressor de 1/2 hp.Tensão: 110 V Degelo automático (sistema frost-free) Sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado dotado de 8 prateleiras ajustáveis.Dimensões aproximadas: 1800 X 1250 X 750 mm.Características construtivas.(RF 01) - Conforme Manual PROINFANCIA	CONSUL	UN	2.0000	RS4.425,00	RS8.850,00
48	Gira-gira (carrossel) com 3 lugares, para crianças a partir de 3 anos, nas seguintes especificações mínimas:	FRESO	UN	2.0000	RS1.094,00	RS2.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
 Nº 33

Município de Dois Vizinhos
 290

	<p>Diâmetro 100 mm; Altura 495 mm; Selo do INMETRO; Peças multicoloridas; Não tóxico; Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente; Volante central fixo; Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários; Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Manual Proinfância - CR, Conforme Termo de Referência.</p>					
62	<p>Purificador de água refrigerado Com as seguintes especificações mínimas: Bandeja coletora removível; Capacidade (em litros): 3 l; Composição/ material: Poliestireno de alto impacto; Cor: Branca; Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP: 5,5 Kg; Funções: Tripla filtragem; Garantia do fornecedor: 12 meses; Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de polipropileno Melt Blow; filtragem por absorção através de carvão ativado com prata coloidal e filtragem mecânica com elemento de polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água; Opções de temperatura: água gelada e natural; Peso líquido aproximado do produto (kg): 6 kg; Potência (W) 85 W; Referência do modelo: FKPAE; Torneiras: 1 torneira de água natural e 1 torneira de água gelada; Voltagem: Bivolt; MODELO: PR PROINFANCIA</p>	LIBELL	UN	18.0000	RS430,55	RS7.749,90
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



10	Balança eletrônica digital comercial nas seguintes especificações mínimas: Com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna; Capacidade de 30 kg, divisões a cada 5g; Dimensões (LxP) 275mm x 285mm; Selo e lacre de calibração do INMETRO; Plataforma em aço inoxidável; Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano; Indicador (display) digital em led alto brilho com 5 dígitos em plástico; Desligamento automático; Deve possuir teclas de Zero e Tara; Pes reguláveis de borracha; Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica; Voltagem 110V e 220V, conforme demanda; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO com indicação da Voltagem; Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho Manual Proinfância - BL1 Conforme Termc de Referência.	BALMAK	UN	2.0000	R\$1.250,00	RS2.500,00
11	Balança plataforma para 150 kg Com as seguintes especificações mínimas: Plataforma e piso móvel; Coluna tubular longa; Divisão de 50g; Indicador, bateria de longa duração; Auto desligamento para proporcionar economia da bateria; Botão liga/desliga; Com visor cristal líquido e dígitos grandes; Memória de tara e zero, sobra e falta; Tensão elétrica: 110V; Plataforma fabricada em aço carbono; SAE 1020; Rodízios de movimentação em polipropileno injetado; Teclado em policarbonato; Com carregador + bateria e demais acessórios; Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente da operação; Fabricada e atendida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" Portaria INMETRO nº 236 B L 2. Conforme Manual PROINFANCIA.	BALMAK	UN	2.0000	R\$1.383,00	RS2.766,00
17	Cadeira de alimentação nas seguintes especificações mínimas: Dobrável; Suporta até 15 kg; Braços ou dispositivo para proteção lateral; Assento e encosto	VOYAGE	UN	12.0000	R\$199,00	RS2.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	acochoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. Com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;Sapatas antiderrapantes,Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro;Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliester, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Todo produto deve vir acompanhado do manual de instruções, em Português. Conforme Manual PROINFANCIA, C-1					
21	Cafeteira elétrica com jarra térmica, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: Altura máxima: 360 mm; Largura máxima: 300 mm; Profundidade máxima: 230 mm; Capacidade do reservatório de água: 1,1l; Capacidade em xícaras: 20 cafezinhos. Potência mínima: 700W. Botão liga/desliga com indicador luminoso Jarra térmica em inox. Estrutura em plástico Sistema corta pingo. Indicador do nível de água. Filtro permanente removível. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.Manual Proinfância - CFConforme Termo de Referência.	AGRATTO	UN	2,0000	RS139,00	RS278,00
25	Centrifuga de frutas de 800W Com as seguintes especificações mínimas:Potência: 800 W;Coletor de polpa: 2l;Frequencia: 50/60 Hz;Comprimento do cabo: 1,2 m;Suporte e grampos: Alumínio escovado;Tubu para polpa: Aço inoxidável;Cores disponíveis: Alumínio	BRITANIA	UN	2,0000	RS385,50	RS771,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	escovado, Acessorios/ Jarra de suco: 1.500 ml; Potência do Juicer: 800 W; Volume: 0,0380 m ³ ; Cor: Alumínio; Tensão: 110 V. MODELO PROINFANCIA.					
38	Esterilizador para 6 mamadeiras para microondas. Com as seguintes especificações mínimas. Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras. Dimensões: Altura: 18,0 cm; Largura: 20,0 cm; Peso do produto: 0,51 kg; Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos. MODELO: ES. PROINFANCIA.	DOUBLE DREAM	UN	4.0000	R\$81,00	R\$324,00
39	Ferro elétrico a seco 110 V. Com as seguintes especificações mínimas. Potência: 1000 W; Consumo: 1,0 kWh; Cor: branco; Voltagem: 110 V; Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP); Peso aproximado: 750 g. MODELO: PROINFANCIA.	VAGRATTO	UN	4.0000	R\$52,90	R\$211,60
50	Liquidificador comercial, capacidade para 4 litros, nas seguintes especificações mínimas. Gabinete em aço inox e copo monobloco; Dimensões: Altura máxima: 660 mm; Largura máxima: 290 mm; Profundidade máxima: 280 mm; Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de 1 mm; Flange do copo em material plástico injetado; Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; Tampa do copo em aço inox, espessura de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; Gabinete do motor em aço inox, espessura de chapa de 0,6 mm, flange superior da base em material plástico injetado; Dreno de flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante; Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); O conjunto formado pelas	MITHORY	UN	2.0000	R\$553,00	R\$1.106,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento. Manual Proinfância LQ3. Conforme Termo de Referência.</p>					
51	<p>Liquidificador industrial VITHORY capacidade de 8 L. Com as seguintes especificações mínimas: Copo com capacidade útil de 8 litros. Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Fixação das alças com soldas lisas, uniformes e sem rebarbas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flanges superior e inferior. Base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno de flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de 1/2 HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a</p>	VITHORY	UN	2.0000	RS608,00	RS1.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
 Nº 1639

Município de Dois Vizinhos
 295

	corrente de operação; Voltagem: 110 V; Indicação da voltagem na chave comutadora; Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento; Fabricado em conformidade com a NR: Do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. Modelo: Conforme Manual PROINFANCIA.					
59	Multiprocessador de Alimentos Com as seguintes especificações mínimas: Modelo doméstico; Tigela grande; aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa; Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável; Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras; Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento; Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1.5s; Cabo com armazenamento integrado; Base firme com pés antidesslizantes (ventosa); Motor com potência de 700W; Voltagem: 110V e 220V; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade, e possibilitar a limpeza em lava-louças; Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 01 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 02 discos de metal para trair e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar; Triturador e mixer; Ingredientes variados; 01 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e Maionese; (RF MT)- Conforme Manual PROINFANCIA.	PHILIPS WALITA	UN	2.0000	RS402.00	RS804.00

ANDREIA LORENZI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	Berço em madeira Com as seguintes especificações mínimas: berços com grades em MDF; cor: branca acetinada; medidas conforme manual Proinfância, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo espaçamento	ALFRS/ECOFLEX	UN	40.0000	RS680.00	RS27 200.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



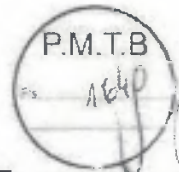
<p>das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A 120 cm x P 60 cm x L/C 120 cm. Colchão para berço, nas medidas de 120 cm de comprimento x 60cm de largura e 12 cm de espessura; Com densidade D18 ou D20 Conforme Norma ABNT NBR 15579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobilário (ABNT/CB-15) e pela Comissão de Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano; Terá de possuir 51% de viscose e 49% de poliéster; O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALERGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. Modelo: PROINFANCIA</p>					
TOTAL					R\$229.808,02

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS		Unidade	Quantidade
1	Aparelho de ar condicionado Com as seguintes especificações mínimas: Modelo Split 30000 BTU's; Display digital que indica a temperatura ambiente; Comando total das operações no controle remoto; Compressor rotativo; Filtro anti-acaro, anti-fungo e anti-bactérias; Vazão de ar de 1200 m³/h; Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP): 125 x 33 x 23 cm; Peso interno aproximado: 18 Kg MODELO PROINFANCIA.	UN	2.0000
2	Aparelho de ar condicionado, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de 22.000 BTU's; Ciclo quente /frio; Dimensões Unidade interna evaporadora: Altura máxima: 330 mm; Largura máxima: 1050 mm; Profundidade máxima: 250 mm; Unidade externa condensadora: Altura máxima: 700 mm;	UN	2.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 400 mm; Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter; Gas refrigerante R410a; Filtro anti-bactéria; Desumidificação: Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem Manual Proinfância AR2 Conforme Termo de Referência.</p>		
3	<p>Aparelho de ar condicionado, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de 9000 BTU's Ciclo quente /frio Dimensões: Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm; Unidade externa condensadora Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm; Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter; Gas refrigerante R410a; Filtro anti-bactéria; Desumidificação: Controle remoto; Unidade evaporadora na cor branca; Funções timer, sleep e swing; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem Manual Proinfância AR3 Conforme Termo de Referência.</p>	UN	4.0000
5	<p>Aparelho de som tipo micro system, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm; Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Radio AM e FM; Controle remoto; Potência: 20W; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem Manual Proinfância MS Conforme Termo de Referência.</p>	UN	22.0000
8	<p>Armário roupeiro com as seguintes especificações mínimas: Com 16 portas com venezianas para ventilação; Compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas; Fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado; Corpo divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 3mm; altura em chapa 14 (1,9mm), duas unidades por porta; Portas metálicas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado 93; Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostatica brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza; Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta, mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros MODELO AM1; Conforme Manual PROINFANCIA.</p>	UN	2.0000
15	<p>Bebedouro elétrico industrial com 2 torneiras, nas seguintes especificações mínimas: Com capacidade de refrigeração de 25/h. Para instalação no piso. Dimensões: Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm; Termostato com regulagem de temperatura</p>	UN	4.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
1641
0

Município de Dois
298
Q

	<p>Sistema de filtração que inclua retenção de partículas (T.U.) e Redução de cloro (Cl); Corpo em aço inox polido; Torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches; Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox); Serpentina interna em aço inox; Isolamento em EPS; Gás refrigerante R600a ou R134a; Previsões para limpeza, higienização e dreno; Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica; Baixo consumo de energia com termostato para controle automático da temperatura da água; Dreno para limpeza da cuba; Sapatas niveladoras em borracha ou nylon; Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes; A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Manual Proinfância BB2 Conforme Termo de Referência.</p>		
23	<p>Capacidade para 120 litros; Coletor tipo contêiner; Dimensões: Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm; Corpo e Tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente ativado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração; Ativação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - B, o que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar; Superfícies internas polidas e cantos arredondados; Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo; Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado, com medida de 200mm x 2"; Eixo em aço com tratamento anticorrosão; Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Manual Proinfância CL Conforme Termo de Referência.</p>	UN	4.0000
26	<p>Dimensões: Largura: 700 mm; Profundidade 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Preenchimento em espuma densidade 28 e máxima 33; Revestimento em courovin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico; Manual Proinfância PS3 Conforme Termo de Referência.</p>	UN	2.0000
27	<p>Colchonete para Trocador (Creches I e II) nas seguintes especificações mínimas: para trocador, medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura; com revestimento externo, couro EVA; cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida; devera ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. Com proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão devera ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto. MODELO: CO2 PROINFANCIA.</p>	UN	14.0000
31	<p>Conjunto para professor com as seguintes especificações mínimas: Composto por: 01 mesa e 01 cadeiras. Sendo: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em: chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP; Montado sobre estrutura tubular de aço; Dimensões: Altura da mesa: 760 mm; Tampo da mesa retangular: 1200 mm x 650 mm; Placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm espessura; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Altura do assento da cadeira ao chão: 460 mm. Assento da cadeira: 400 mm x 430 mm. Encosto da cadeira: 198 mm x 396 mm. Estrutura em tubo de aço carbono</p>	CONJUNTO	8.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	laminado a frio, com costura, diâmetro de 2,7 mm, em chapa 14 (1,9mm); Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. Cor: Cinza (ver referências) (CJP-01) Conforme Manual PROINFANCIA.		
34	Degraus e rampas, nas seguintes especificações mínimas. UN Circuito contendo 4 peças, sendo: 1 escada 1 puff, 1 rampa e 1 tapete. Dimensões: Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Preenchimento em espuma de densidade 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. Manual Proinfância PS1 Conforme Termo de Referência.	UN	2.0000
42	Forno de microondas 30L Com as seguintes especificações mínimas; Volume útil mínimo de 30 litros; Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca; Iluminação interna; Painel de controle digital com funções pré-programadas; Timer; Relógio; Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; Dispositivos e travas de segurança; Sapatas plásticas; Prato giratório em vidro; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; Voltagem: 110V; Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; Selo de certificação INMETRO; (MI) Conforme Manual PROINFANCIA.	UN	4.0000
43	Freezer comercial nas seguintes especificações mínimas. UN Capacidade: 450 litros; Temperatura de operação entre 0 °C e +7°C; Largura máxima: 750 mm; Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos entre -16°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm) Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura de 45 mm e densidade de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de ímã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. Compressor hermético de 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Compressor deverá ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a R134a ou R290. Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda	UN	2.0000



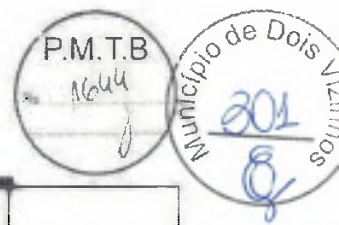
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 2,0 m de comprimento. Manual Proinfância FZ. Conforme Termo de Referência.		
45	Geladeira de uso doméstico frostfree 410 l com as seguintes especificações mínimas: Capacidade Total de Armazenamento: 410 l; Capacidade Líq. Congelador: 100 l; Capacidade Líq. Refrigerador: 310 l; Capacidade Total Bruta: 400 l; Capacidade Bruta Congelador: 100 l; Capacidade Bruta Refrigerador: 300 l; Tensão: 110 v; Frequência: 60 Hz; Consumo: 58,1 KWh/mês (110V); Consumo: 58,1 KWh/mês (220V); Cor: branco; Dimensões aproximadas 186,5 x 70,2 x 73,3cm (AxLxP) RF 02 MODELO PROINFANCIA	UN	2.0000
46	Geladeira frost free 300L Com as seguintes especificações mínimas: Refrigerador vertical combinado, linha branca; sistema de refrigeração "frostfree"; Voltagem: 110 V; Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas; Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador); Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis; Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis; Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes; Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer; Formas para gelo no compartimento do freezer; Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete; Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; Dobradiças metálicas; Sapatas niveladoras; Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; Sistema de refrigeração "frostfree"; Gas refrigerante R600a; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; Voltagem: 110V; Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A" RF03. Conforme Manual PROINFANCIA.	UN	2.0000
49	Lavadora de roupas automática, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 11kg; Dimensões: Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epoxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas, seja por botão ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem, com 3 níveis de água. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação de 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Manual Proinfância MQ. Conforme Termo de Referência.	UN	2.0000
58	Mixer de Alimentos Com as seguintes especificações mínimas: Capacidade volumétrica do copo: 1 litro; Cabo (alça) ergonômico; Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal; Recipiente para trituração; Tampa e lâmina do triturador removíveis; Base antirrespingos; Botão turbo; Motor de 400W; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; (MX)- Modelo MX. Conforme Manual PROINFANCIA.	UN	2.0000
60	Piscina de bolinhas, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em material macio, livre de quininas. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Dimensões: Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm.	UN	2.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Preenchimento em espuma de densidade 28 e máxima 30 Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. Manual Proinfância PS2 Conforme Termo de Referência.</p>		
61	<p>Poltrona individual estofada com as seguintes especificações mínimas: Revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX; Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm; Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada 78 em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza; Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado; As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada; No apoio de braços (parte superior das laterais) densidade mínima D-23; Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, revestida com couro sintético; Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; PD - Conforme Manual Proinfância</p>	UN	6.0000
67	<p>Secadora de roupa automática, tipo piso, nas seguintes especificações mínimas: Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e telas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente). Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação. Voltagem: 10V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem Manual Proinfância SC Conforme Termo de Referência.</p>	UN	2.0000

VALOR TOTAL: R\$229.808,02

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 087/PMJ/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 160/PMJ/2019

PROCESSO: Nº 1-4710/PMJ/2019

VALIDADE: 29/10/2020



Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02, neste ato representado pela Coordenadora de Registro de Preço, Sra. Bárbara Pereira e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS**, que irão atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL, da Prefeitura Municipal de Jaru-RO, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS**, que irão atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, conforme descrito no Termo de Referência.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;

5.1.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.1.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1. A entrega do produto referente à solicitação da secretaria dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal e deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos para empresas dentro do município de Jaru/RO, no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e no prazo de 20 (vinte) dias corridos para empresas fora do Estado de Rondônia, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do Almoxarifado Central, localizado na linha 605, Centro de Convenções de Jaru, telefone (69) 3521 – 4730, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, sob responsabilidade e controle do órgão competente.

6.3. Caso os materiais sejam entregues em desacordo com as especificações estabelecidas pela Secretaria, descritos neste Termo de Referência e na proposta ou em quantidade inferior ao estabelecido, ou marca inferior a estabelecida, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, e a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em mesmos prazos de entregas, conforme cada local determinado, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades **ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS**.

6.4. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos materiais no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto poderá ser submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

6.5. Das Condições Para O Recebimento Dos Materiais

6.5.1. Fase – Recebimento: Para recebimento dos materiais objeto do presente registro, a Secretaria Municipal Solicitante, através da Comissão de Recebimento de Materiais, levará em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas vigentes e aplicáveis. O recebimento dar-se-á em duas etapas distintas: Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, da seguinte forma:

6.5.1.1. Fase 1 – Recebimento Provisório: Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues.

a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

6.5.1.2. Fase 2 – Recebimento Definitivo: Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

a) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do mesmo dispositivo legal.

6.5.2. Os fornecedores assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal solicitante, o que será feito por meio de Ofício. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mercadoria pela Secretaria Municipal Solicitante, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos MATERIAIS, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessário.

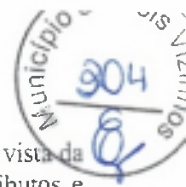
6.5.3. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente às disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade. A equipe será responsável pela anotação de todas as ocorrências e deficiências, entre outras anotações que julgar necessárias, em relatório, que deverá ser emitido em duas vias. Uma via deverá ser arquivada na Secretaria interessada, para acompanhamento, e a outra via deverá ser entregue a contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, quando o caso exigir.

6.5.4. As exigências da fiscalização e a atuação da Comissão de Recebimento de Materiais em qualquer etapa da execução do contrato, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne o atendimento ao contrato.

6.6. FISCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS: A fiscalização e o recebimento dos materiais ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Recebimento de Materiais, observando a qualidade e quantidade solicitada, junto à contratada.

6.7. Fica a contratada vinculada, além as condições e obrigações estabelecidas no Contrato de Fornecimento, às exigências contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, independentemente de transcrição

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



7.7.1. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

7.3. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.4. A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento conforme Termo de Referência (ANEXO I), contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

7.5. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicílio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jararaca – Rondônia.

7.6. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

- Nome do Banco;
- Número e Nome da Agência Bancária e o Número da Conta Corrente.

7.7. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

7.8. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

7.9. No caso de eventual convênio o pagamento ficará restrito aos repasses do mesmo em conta.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA

8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO RP

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jarú, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1.4. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.1.5. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

9.1.6. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jarú, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão descredenciadas no SICAF

9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo XI deste edital), o qual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após sua convocação, deverá encaminhar a ata assinada (visto em todas as páginas) via correio e digitalizada no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br ou licitacao@jaru.ro.gov.br.

10.2. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.

10.3. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.

10.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.

10.6. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.8. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com art. 20, do Decreto Municipal 10.534/2018 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-lo sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

12.6.1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer inibição praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do nº 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios/AROM, e outros, no que couber.

14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, trimestralmente, pelo procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15. RESCISÃO CONTRATUAL / ARP:

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;
- V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;
- VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
- XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- XIX. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
 - b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;



c) Judicial, nos termos da legislação;

d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

e) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

f) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16 DO CADASTRO RESERVA:

16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMJ/2019.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 20, do Decreto Municipal 10.534/2018 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

18.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 9.975/2017, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, independente de transcrição.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

BÁRBARA PEREIRA

Gerente do Sistema de Registro de Preços

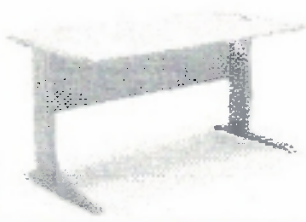
EMPRESA (S) DETENTORA (S):


Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

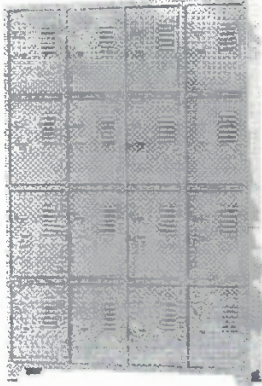
MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 00.300.400/0001-12
 GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>MESA TRABALHO - M6-NOVO (PROINFÂNCIA) Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros/máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem</p>	UND	06	MILAN	R\$ 248,00	R\$ 1.488,00

	<p>poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</p> <p>Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>					
02	<p>Balanço 4 LUGARES - BA-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 1800 mm; · Altura mínima: 2200 mm; · Comprimento: 4400 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Selo do INMETRO. · Peças multicoloridas. · Não tóxico. · Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm. · Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). · Pé central em aço de 2"x 2,65mm. · Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. · Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição. 	UND	01	BRINK MOBIL	R\$ 3.386,00	R\$ 3.386,00



	<ul style="list-style-type: none"> · Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. · Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3". · Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto. · Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto. · A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros. · Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências. · Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento. · A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização. · Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 					
03	<p>ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> 	UND	01	MILAN	R\$ 828,00	R\$ 828,00

<p>· Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 1230 mm +/- 30 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; · Altura: 1980 mm +/- 30 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); · Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); · Pés em chapa 16 (1,50mm); · Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. 					
<p>04 CADEIRA FIXA - C8-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. 	UND	04	MILAN	R\$ 76,00	R\$ 304,00

	<p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; · Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; · Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; · Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; · Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). · Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. · Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 					
05	<p>MESA PARA REFEIÇÃO - M8-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p>	UND	01	MILAN	R\$ 433,00	R\$ 433,00




- Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.
- Estrutura constituída de:
 - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;
 - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;
 - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.

	<ul style="list-style-type: none"> · Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. · Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. · Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. <p>Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. · Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. · Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes 					
06	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-03-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 1230 mm; · Profundidade: 760 mm; · Altura: 590 mm; · Espessura: 25,8 mm; 	UND	08	MILAN	R\$ 1.798,00	R\$ 14.384,00

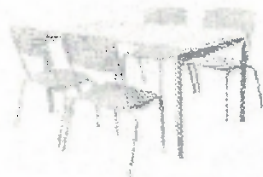
<p>· Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. · Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". · Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). · Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada. · Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. · Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura do assento: 400 mm; · Profundidade do assento: 310 mm; · Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; · Largura do encosto: 396 mm; 					
---	--	--	--	--	--

- Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 350 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

	<p>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA · Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					
07	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-01-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO · Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA · Largura: 1100 mm; · Profundidade: 680 mm; · Altura: 460 mm; · Espessura: 25,8 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.</p>	UND	08	MILAN	R\$ 1.798,00	R\$ 14.384,00



<p>· Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".</p> <p>· Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). <p>· Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ½", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada.</p> <p>· Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>· Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>· Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</p> <p>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura do assento: 340 mm; · Profundidade do assento: 260 mm; · Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; · Largura do encosto: 350 mm; · Altura do encosto: 155 mm; · Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; · Altura do assento ao chão: 260 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo 					
--	--	--	--	--	--

no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.
- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

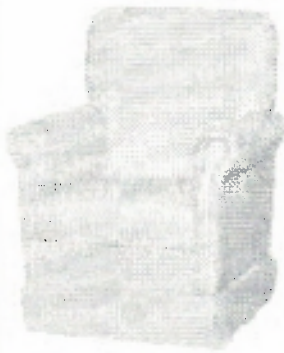
GARANTIA

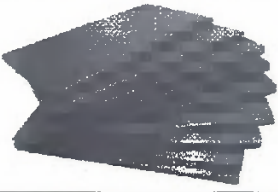
- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.



<p>08</p>	<p>POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO · Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; · Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; · Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; · Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; · Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; · Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º e -7º; · Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90º / máximo 110º; · Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200mm; · Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. CARACTERÍSTICAS · Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. · Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. · Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. · Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a</p>	<p>UND</p>	<p>03</p>	<p>MILAN</p>	<p>R\$ 456,00</p>	<p>R\$ 1.368,00</p>
-----------	--	------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------

	<p>superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). · Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). · As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. · Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 					
09	<p>(COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2-NOVO (PROINFÂNCIA)) DESCRIÇÃO · Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; · Largura: 600 mm +/-5 mm; · Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil</p>	UND	07	AMERICA NFLEX	R\$ 126,00	R\$ 882,00



	<p>plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável.</p> <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 					
10	<p>ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Armário:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 810 mm; · Profundidade: 500 mm; · Altura: 740 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 400 mm; · Profundidade: 630 mm; · Espessura: 18 mm; <p>Prateleiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 768 mm; · Profundidade: 455 mm; · Espessura: 18 mm; <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. · Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. · Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. 	UND	16	MILAN	R\$ 1.665,00	R\$ 26.640,00

· Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.

· Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).

· Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.


· Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.

· Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.

· Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.

· Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.

GARANTIA

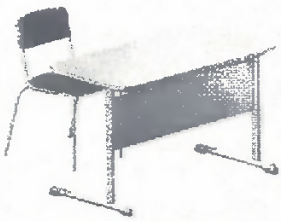
	<p>· Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> 					
11	<p>CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ-ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRÇÃO · Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA · Largura: 1200 mm; · Profundidade: 650 mm; · Altura: 760 mm; · Espessura: 19,4 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. · Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza.</p>	UND	04	MILAN	R\$ 469,00	R\$ 1.876,00

<p>Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". · Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). · Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. · Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. · Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). · Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. · Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p>					
--	--	--	--	--	--

- Largura do assento: 400 mm;
- Profundidade do assento: 430 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- Largura do encosto: 396 mm;
- Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 460 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas

	<p>minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação 					
12	<p>CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. · Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. · Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 600 mm; · Profundidade: 450 mm; · Altura: 594 mm; · Espessura: 19,4 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) 	UND	48	MILAN	R\$ 341,00	R\$ 16.368,00

<p>de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". · Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). · Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. · Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. · Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. · Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. · Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, 				
--	--	--	--	--


<p>eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura do assento: 400 mm; · Profundidade do assento: 310 mm; · Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; · Largura do encosto: 396 mm; · Altura do encosto: 198 mm; · Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; · Altura do assento ao chão: 350 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. · Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. · Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). · Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. · Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. · Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites 					
--	--	--	--	--	--

	<p>de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação 					
13	<p>CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-01-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 600 mm; · Profundidade: 450 mm; · Altura: 460 mm; · Espessura: 19,4 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face 	UND	48	MILAN	R\$ 257,00	R\$ 12.336,00



<p>superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". · Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). · Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. · Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. · Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura do assento: 340 mm; 				
---	--	--	--	--

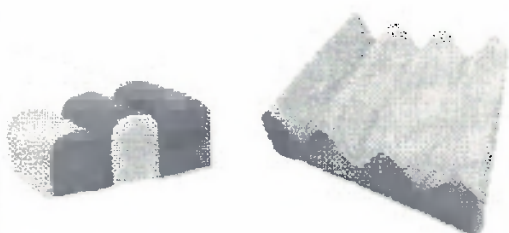
<ul style="list-style-type: none"> · Profundidade do assento: 260 mm; · Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; · Largura do encosto: 350 mm; · Altura do encosto: 155 mm; · Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; · Altura do assento ao chão: 260 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. · Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. · Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). · Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. · Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. · Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. · Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas 					
---	--	--	--	--	--

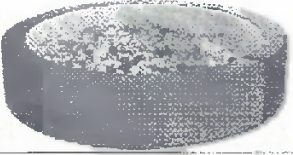

	<p>à estrutura através de encaixe e pino expensor.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 					
						
14	<p>CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJC-01-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 800 mm; · Profundidade: 800 mm; · Altura: 460 mm; · Espessura: 25,8 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. 	UND	18	MILAN	R\$ 689,00	R\$ 12.402,00


<p>· Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".</p> <p>· Estrutura da mesa composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). <p>· Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples.</p> <p>· Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>· Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</p> <p>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura do assento: 340 mm; · Profundidade do assento: 260 mm; · Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; · Largura do encosto: 350 mm; · Altura do encosto: 155 mm; · Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; · Altura do assento ao chão: 260 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. 					
---	--	--	--	--	--

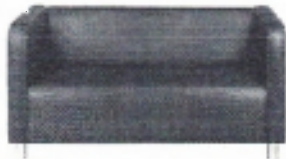
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano.
 - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.
 - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
 - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
 - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.
 - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.
 - Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
 - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
 - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.
- GARANTIA**
- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação



<p>15</p>	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS - PS3-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO · Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 700 mm; · Profundidade: 450 mm; · Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); · Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS · Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; · Revestimento em courvin; · Produto impermeável; · Peças multicoloridas; · Não tóxico. GARANTIA · Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p> 	<p>UND</p>	<p>01</p>	<p>BRINK MOBIL</p>	<p>R\$ 435,00</p>	<p>R\$ 435,00</p>
<p>16</p>	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO · Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Diâmetro interno: 1100 mm; · Diâmetro externo: 1300 mm; · Largura das laterais: 200 mm; · Altura das laterais: 300 mm; · Espessura do fundo: 30 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS</p>	<p>UND</p>	<p>01</p>	<p>BRINK MOBIL</p>	<p>R\$ 1.031,00</p>	<p>R\$ 1.031,00</p>

	<ul style="list-style-type: none"> · Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; · Revestimento em courvin; · Produto impermeável; · Peças multicoloridas; · Não tóxico. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. 					
17	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 1200 mm; · Profundidade: 1200 mm; · Altura: 250 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; · Revestimento em courvin; · Produto impermeável; · Peças multicoloridas; · Não tóxico. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. 	UND	01	BRINK MOBIL	R\$ 909,00	R\$ 909,00
18	<p>QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Quadro em metal para fixação de avisos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 1500 mm +/- 10 mm; 	UND	02	MILAN	R\$ 340,00	R\$ 680,00

	<p>· Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS · Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; · Fundo confeccionado em MDF 10mm; · Acabamento em chapa de aço branca magnética; · Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA · Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p> 					
19	<p>SOFÁ - 2 LUGARES - SF1-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO · Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 1250 mm +/- 50 mm; · Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; · Altura: 730 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS · Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; · Acabamento inferior em Tela de Ráfia; · Estrutura: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. · Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 GARANTIA · Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	UND	01	MILAN	R\$ 948,00	R\$ 948,00



VALOR TOTAL R\$ 111.082,00

OLMIR IORIS & CIA LTDA.
CNPJ: 70.429.956/0001-99
GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3-NOVO (PROINFÂNCIA) DEFINIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU`s. · Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste · Ciclo frio: demais regiões <p>DIMENSÕES</p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 285 mm; · Largura máxima: 850 mm; · Profundidade máxima: 220 mm. <p>Unidade externa - condensadora</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 505 mm; · Largura máxima: 720 mm; · Profundidade máxima: 295 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Classificação do INMETRO – A. · Tecnologia do compressor inverter. · Gás refrigerante R410a. · Filtro anti-bactéria. · Desumidificação. · Controle remoto. · Unidade evaporadora na cor branca. · Funções timer, sleep e swing. · Dimensionamento e robustez da fiação, piugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. 	UND	02	AGRATTO	R\$ 1.644,94	R\$ 3.289,88



	<p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 					
21	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DEFINIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's. · Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste · Ciclo frio: demais regiões <p>DIMENSÕES</p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 350 mm; · Largura máxima: 1200 mm; · Profundidade máxima: 250 mm. <p>Unidade externa - condensadora</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 840 mm; · Largura máxima: 950 mm; · Profundidade máxima: 460 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Classificação do INMETRO – A. · Tecnologia do compressor inverter. · Gás refrigerante R410a. · Filtro anti-bactéria. · Desumidificação. · Controle remoto. · Unidade evaporadora na cor branca. · Funções timer, sleep e swing. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. 	UND	01	AGRATTO	R\$ 4.047,56	RS 4.047,56



	<p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 					
22	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 1300 mm; · Largura máxima: 550mm; · Profundidade máxima: 500 mm; · Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Termostato com regulagem de temperatura; · Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). · Corpo em aço inox polido, · Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. · Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). · Serpentina interna em aço inox. · Isolamento em EPS. · Gás refrigerante R600a ou R134a. · Previsões para limpeza, higienização e dreno. · Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. · Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. · Dreno para limpeza da cuba. 	UND	02	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00



	<ul style="list-style-type: none"> · Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. · Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. · A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>					
23	<p>CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Coiletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 950 mm; · Largura máxima: 480 mm; · Profundidade máxima: 555 mm; · Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. · Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 	UND	02	LAR PLÁSTICOS/ CARRINHO	R\$ 385,98	R\$ 771,96

	<p>8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Superfícies internas polidas e cantos arredondados. · Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. · Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". · Eixo em aço com tratamento anticorrosão. · Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 					
24	<p>FERRO ELÉTRICO - FR-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Ferro elétrico a seco. <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 130 mm; · Largura máxima: 130 mm; · Profundidade máxima: 250 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Controle de temperatura. · Cabo anatômico. · Indicador de tecidos. · Poupa botões. · Base em alumínio polido. · Corpo em plástico. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada</p>	UND	02	AGRATTO/ FACILE	R\$ 153,26	R\$ 306,52

	de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
25	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. · Largura máxima: 600 mm; · Profundidade máxima: 600 mm; · Capacidade mínima: 10kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. · Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). · Programação com diferentes tipos de secagem. · Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. · Função de eliminação de odor. · Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. · Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado · Filtro interno. · Motor de rotação auto reversível. · Tubo flexível e/ou direcionador de ar. · Sapatas niveladoras. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. 	UND	01	MIDEA	R\$ 1.774,34	R\$ 1.774,34

	<ul style="list-style-type: none"> · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>					
26	<p>CAFETEIRA - CF-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Cafeteira elétrica com jarra térmica. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 360 mm; · Largura máxima: 300 mm; · Profundidade máxima: 230 mm; · Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l · Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tipo de cafeteira: elétrica. · Potência mínima: 700W. · Botão liga/ desliga com indicador luminoso. · Jarra térmica em inox. · Estrutura em plástico. · Sistema corta pingo. · Indicador do nível de água. · Filtro permanente removível. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período</p>	UND	01	MONDIAL	R\$ 220,11	R\$ 220,11

	da garantia, substituindo as peças com defeito.					
27	<p>MIXER DE ALIMENTOS - MX-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO · Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. DIMENSÕES · Altura máxima: 400 mm; · Largura máxima: 150 mm; · Profundidade máxima: 320 mm; · Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS · Cabo (alça) ergonômico. · Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. · Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. · Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. · Base antirespingos. · Botão turbo. · Motor com potência mínima de 350W. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	01	BLACK & DECKER	R\$ 285,12	R\$ 285,12
28	<p>CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. DIMENSÕES E CAPACIDADE Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;</p>	UND	01	BRITÂNIA	R\$ 517,20	R\$ 517,20

	<p>Altura máxima: 440 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés anti deslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>					
29	<p>ESPRESSOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO - Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE - Altura máxima: 330 mm; - Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;</p>	UND	01	MONDIAL	R\$ 312,22	R\$ 312,22

	<ul style="list-style-type: none"> · Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. · Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. · Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. · Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. · Motor de, no mínimo, 1/4 HP. · Base antiderrapante. · Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. · Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>					
30	<p>ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 180 mm; · Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; · Capacidade mínima: 4 mamadeiras. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para 	UND	02	MULTIKIDS	R\$ 104,49	R\$ 208,98

	<p>acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético.</p> <ul style="list-style-type: none"> · O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. · O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. · O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 					
31	<p>MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Forno de micro-ondas <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura mínima: 5000 mm; · Altura mínima: 2900 mm; · Profundidade mínima: 3900 mm; <ul style="list-style-type: none"> · Volume mínimo: 30 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. · Iluminação interna. · Painel de controle digital com funções pré-programadas. 	UND	02	MIDEA	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00



	<ul style="list-style-type: none"> · Timer. · Relógio. · Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. · Dispositivos e travas de segurança. · Sapatas plásticas. · Prato giratório em vidro. · Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>					
32	<p>FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura máxima: 750 mm; · Capacidade total mínima: 450 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. 	UND	01	GELOPAR	R\$ 4.120,45	R\$ 4.120,45

<ul style="list-style-type: none"> · Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. · Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). · Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. · Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. · Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). · Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. · Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. · Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. · Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. · Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. · Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. · Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). · Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). <p>Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> · Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. · Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. · As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). · Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. · Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. · Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. · Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. · Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. · Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. · Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do 							
---	--	--	--	--	--	--	--



	<p>equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito</p>					
33	<p>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO · Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. · Largura máxima: 620 mm; · Capacidade total: mínima de 300 litros. CARACTERÍSTICAS · Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). · Refrigerador vertical combinado, linha branca. · Sistema de refrigeração "frostfree". · Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. · Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. · Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. · Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. · Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. · Sistema de fechamento hermético.</p>	UND	01	ELECTROLUX	R\$ 2.199,00	R\$ 2.199,00

	<ul style="list-style-type: none"> · Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. · Dobradiças metálicas. · Sapatas niveladoras. · Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. · Sistema de degelo "frostfree". · Gás refrigerante R600a ou R134a. · Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>					
34	<p>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura máxima: 750 mm; · Capacidade total: mínima de 410 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). · Refrigerador vertical combinado, linha branca. 	UND	01	CONSUL	R\$ 2.488,33	R\$ 2.488,33

	<ul style="list-style-type: none"> · Sistema de refrigeração "frostfree". · Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. · Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas desliçantes. · Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. · Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. · Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. · Sistema de fechamento hermético. · Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. · Dobradiças metálicas. · Sapatas niveladoras. · Sistema de controle de temperatura ajustável. · Sistema de degelo "frostfree". · Gás refrigerante R600a ou R134a. · Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 					
35	<p>APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p>	UND	11	MULTILASER	R\$ 486,66	R\$ 5.353,26



<p>· Aparelho de som tipo micro system.</p> <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura máxima: 350 mm;· Largura máxima: 450 mm;· Profundidade máxima: 300 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido;· Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW;· Rádio AM e FM;· Controle remoto;· Potência mínima: 20W;· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">· Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.						
VALOR TOTAL						R\$ 29.846,93

<p>MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 00.300.400/0001-12</p> <p>AVENIDA V, Nº 675 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CUIABÁ/MT CEP: 78.098-480 FONE: (65) 3317-2100 EMAIL: COMERCIAL@MILANMOVEIS.COM.BR</p> <p>TÂNIA MARA MICHNA MILAN CPF: 519.146.709-49 REPRESENTANTE</p>	<p>OLMIR IORIS E CIA LTDA CNPJ: 70.429.956/0001-99</p> <p>AV. MATO GROSSO, 116N LOTE RT 1D, QUADRA 02 JUÍNA/MT CEP: 78.320-000 FONE: (66) 3566-1240 EMAIL: OLMIELETRO@GMAIL.COM</p> <p>ANDREY RICARDO IORIS CPF: 907.910.101-04 REPRESENTANTE</p>
---	---



VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Brasil, 1500, denominada a partir deste, simplesmente de **MUNICÍPIO**, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor Ailton Alfredo Valloto, brasileiro, casado, RG n.º 1.430.592-0/PR., e do CPF n.º 279.116.599-15 e, a empresa **V AMBROZIO INFORMATICA ME**, estabelecida na RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187 CASA - CEP: 87.600-000 - BAIRRO: JULIO ZACARIAS Nova Esperança/PR - CNPJ N.º. **01.578.641/0001-90**, pelo seu representante infra-assinado, o senhor VALDIR AMBROZIO, residente e domiciliado na RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187 CASA - CEP: 87.600-000 - BAIRRO: JULIO ZACARIAS, denominado a partir deste de **EMPRESA**, resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão N.º. 77/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto de **Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos diversos como notebook, fogão industrial, geladeira, máquina de lavar roupas, freezer, TV, impressora, armário em aço, entre outros, através de recursos referente ao FIA – Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes no ANEXO I e a proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOT E: 001	6	CAIXA DE SOM PORTÁTIL CAIXA DE SOM PORTÁTIL, POTÊNCIA DE SAÍDA 2 X 20 W, COR PRETA, CONEXÃO SEM FIO VIA BLUETOOTH. BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 15 HORAS DE MÚSICA. A PROVA D'ÁGUA, COMPATÍVEL COM ANDROID. IOS E WINDOWS PHONE. BOTÃO LIGA/DESLIGA. CAPACIDADE BATERIA: 10.000 MAH. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA. CONEXÃO DE ENTRADA - MICRO USB (PARA CARREGAMENTO DE BATERIA), P2 (3.5 MM), DIMENSÕES 126 X 283 X 122 MM. MODULAÇÃO DO TRANSMISSOR BLUETOOTH: GFSK, P/4 DQPSK, 8DPSK. MATERIAL DE TECIDO RESISTENTE E LATERAIS EMBORRACHADAS.	GRADIENTE-GSP100	UN	1,00	465,00	465,00
LOT E: 001	14	FORNO Micro-Ondas branco.31L.1.000W.painel digital, 110V, 52 x 32,5 x 41,5 cm.manual de instruções, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	ELETROLUX-MEF41	UN	1,00	655,00	655,00
LOT E: 001	15	Freezer vertical. cor branco, capacidade 246 litros, 1 porta, voltagem 110 v, dimensões aproximadas (LxAxP) - 61,6x170x69,1 cm	CONSUL-CV U30EBANA	UND	1,00	2.740,00	2.740,00
LOT E: 001	17	Impressora multifuncional colorida laser multifuncional colorida laser, funções de imprimir, copiar, digitalizar e fax, ciclo mensal de até 40.000 mil páginas, volume mensal de páginas recomendado: 150 a 2500, qualidade de impressão preto e colorido de até 600 x 600 dpi, impressão frente e verso, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de saída para 100 folhas, velocidade do processador 800mhz, memória padrão 256 mb de DDR e 256 mb de flash. scanner com alimentador automático de documentos, formatos de arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF. monitor tela gráfica colorida de 2,7". conectividade de	HP-M281FD W	UN	1,00	2.100,00	2.100,00

		usb 2.0, rede 10/100/1000, 802.11n 2.4/5 GHz sem fio, porta de fax, USB de host frontal					
LOT E: 001	18	Lavadora de alta pressão de no mínimo 1750 libras, 127v, 04 mts de man Lavadora de alta pressão de no mínimo 1750 libras, 127v, 04 mts de mangueira, com rodinha.	WAP-PLUS2200	UND	2.00	630,00	1.260,00
VALOR TOTAL R\$							7.220,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial N°77/2019 - Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês subsequente ao da(s) entrega(s), de acordo com o fornecimento dos produtos/equipamentos efetuado no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.



CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 A entrega deverá ser feita parceladamente, de acordo com a necessidade da respectiva secretaria, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**.

4.2 O prazo de entrega será contado a partir do **recebimento da Requisição de Compras gerada pela Divisão de Licitação ou pela respectiva Secretaria solicitante**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

4.3 Local de entrega: **Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Av. Rio de Janeiro, 479, centro, Rondon-Pr.**

4.4 A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

4.5 A adjudicatária deverá entregar em sua totalidade os produtos/equipamentos constantes na **Requisição de Compras, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

4.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.7 A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.8 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.



CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores designados pela respectiva Secretaria solicitante.

6.2 Os produtos/equipamentos que apresentarem defeitos e/ou estiverem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

6.3 Na entrega será verificado o estado de conservação do material/equipamento, sendo os que apresentarem defeitos rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

6.4 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, mediante justificativa fundamentada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

6.5 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1. Quem, de acordo com o prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.1.2. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Rondon, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.1.4. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

7.1.5. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Rondon. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

7.1.6. As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

7.2. Será facultado a licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na cláusula VII do presente instrumento.



CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial nº 77/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês subsequente ao da(s) entrega(s), de acordo com o fornecimento dos produtos/equipamentos efetuado no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

10.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

10.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os produtos entregues, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os produtos entregues.

10.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições de Compra e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.

10.5 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO-MUN. DE ASSIST. SOCIAL

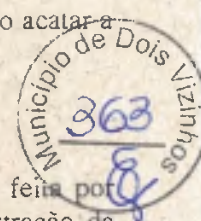
CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES



13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito. Avenida Brasil, nº 1500 – Centro – CEP 87.800-000 – Rondon – Pr. – Fone 44 -36721122.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 77/2019 – Registro de Preços e a proposta da empresa **V AMBROZIO INFORMATICA ME** classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon, 06/11/2019.



MUNICÍPIO DE RONDON
Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal

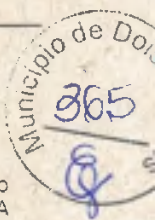
V AMBROZIO INFORMATICA ME
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1 _____
RG

2 _____
RG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2019



o dia 13 do mês de Setembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, com sede administrativa localizada na RUA (PED. J.B. DE ALMEIDA, 323, bairro CENTRO, CEP nº. 89620-000, nesta cidade de Campos Novos/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a), SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO, inscrito no CPF sob o nº. 742.595.799-53, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 65/2019, Processo Licitatório nº. 112/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE CAMPOS NOVOS - SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9923	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	5
10137	ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA	4, 15
12269	GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2, 3, 12
11728	INDUSTRIA DE MOVEIS E ARTEFATOS MA LTDA	1
10643	L.A. CN INFORMATICA LTDA EPP	6
11575	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	11, 16
6127	ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP	8, 10, 13, 14
12273	VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	09.053.748/0001-27	SERGIO BAGATOLI	474.018.009-00
ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA	05.374.843/0001-71	CLERIO ARI BEHLING	268.584.870-34
GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	31.004.025/0001-97	LUIZ GIACOMELLI	960.160.439-15
INDUSTRIA DE MOVEIS E ARTEFATOS MA LTDA	73.638.009/0001-04	EDUARDO CEZAR MULLER	090.517.039-37
L.A. CN INFORMATICA LTDA EPP	11.924.851/0001-47	JOÃO PAULO MACHADO	009.038.969-74
MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	23.518.341/0001-59	LUCIANO PILATTI	021.948.939-46
ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP	85.248.680/0001-10	ROBERTO ANTONIO TESSARO	518.086.929-34
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI	27.286.283/0001-36	RODRIGO ALVES DE CAMPOS	080.057.959-39

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE CAMPOS NOVOS - SC. em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, não assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6127 - ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	POTES ORGANIZADORES EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM TAMPA, MEDIDAS: 18,6 X 14,5 X 7,2 CM.	UN	plasutil	110.000	28,8000	3.168,00

ornecedor: 6127 - ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	SELADORA DE PEDAL 220 VOLTS EM AÇO INOX, ALTURA APROXIMADA DE 1 M, BARRA DE SELAGEM 35 A 42 CM, MILÍMETRO DE SELAGEM 13 MM. COM CORTE AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA ROLO DE BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO, POTÊNCIA: 400 WATTS.	UN	sidfram 500	5,000	1.495,0000	7.475,00
13	IMPRESSORA TÉRMICA DE COMPROVANTES, NÃO FISCAL, COM GUILHOTINA E SERRILHA, USB, 220 VOLTS.	UN	bematch T20	10,000	625,0000	6.250,00
14	QUADRO DE AVISO DE FELTRO 60 X 60 CM	UN	stalo	15,000	135,0000	2.025,00

ornecedor: 9923 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	COIFA ALUZINCO ESCOLAS - MEDINDO 1.20 M X 2.70 M. COM MOTOR E DEDAÇÕES DE 400 MM.	UN		15,000	2.440,0000	36.600,00

ornecedor: 10137 - ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS - Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º(noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 205J/m em nome da marca cotada na proposta. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,26m, largura 59cm e altura 12cm.	UN	CHILDSLEEP	225,000	265,0000	59.625,00



ornecedor: 10137 - ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS - Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º(noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiras de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 205J/m em nome da marca cotada na proposta. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,28m, largura 59cm e altura 12cm.	UN	CHILDSLEEP	75.000	265.0000	19.875.00

**ornecedor: 10643 - LA. CN INFORMATICA LTDA EPP**

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ESTANTES METALICAS NA COR CINZA ACOMPANHA 54 GAVETAS PLASTICAS NUMERO 05 NA COR AZUL.	UN		7.000	990.0000	6.930.00

ornecedor: 11575 - MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	GABINETE PARA LAVANDERIA EM AÇO COM TANQUE PRETO E BRANCO PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E ACABAMENTO DE ALTO NÍVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA 89,3 PROFUNDIDADE 50 CM, LARGURA 47,7. CAPACIDADE DE 18 LITROS.	UN	MSD	8.000	620.0000	4.960.00
16	DESCASCADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX COM TAMPO E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 6 KG. DIMENSÃO 410mmX650mmX410mm (LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE.	UN	SKYSEN	3.000	1.664.0000	4.992.00

ornecedor: 11728 - INDUSTRIA DE MOVEIS E ARTEFATOS MALTA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Quadro com moldura em mdf, com isopor e feltro para o corredor 02, medindo 2m x 1m.	UN		35.000	204.0000	7.140.00

ornecedor: 12269 - GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	MESA PARA SALA DOS PROFESSORES - CHAPA EM MDF BRANCO, ENGOSSADA 15MM, MEDINDO 1,80 M X 0,90 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA, COM 4 PÉS QUADRADOS 10 X 10 CM.	UN		1.000	255.0000	255,00
3	MESA ESCOLAR PARA COZINHA EM MDF - CHAPA EM MDF BRANCO ENGOSSADA 15MM, COM 2,75 M DE COMPRIMENTO, 0,82 CM DE ALTURA E 0,63 DE LARGURA, COM 4 PÉS QUADRADOS 10 X 10 CM.	UN		1.000	345.0000	345,00
12	BALCÃO PARA PIA/COZINHA 1,20 M EM MDF BRANCO, COM CUBA E TAMPO DE LOUÇA BRANCA	UN		16.000	590.0000	9.440.00

2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de insumos, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação praticado no mercado;
 - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as condições elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
 - b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época de licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a ausência das partes.
- 4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



LÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e mais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições e meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado de certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

**LÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES****1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, nominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado valor máximo a ser pago pela Administração.
- 1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, servado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 1.6. Emitir a autorização de compra;
- 1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios admitidos pela legislação;

2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive caminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

LÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
 - 1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
 - a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
 - 1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada nesta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.





LÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o canhão e a assinatura do responsável.
3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a cancelado.
7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
 - 8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
 - 8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

LÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

LÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Administração, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, após o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

- 1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

- 1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

- 1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da declaração ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 1993.

- 1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não atender a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

- 1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

- 1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos sofridos e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da publicação.

3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.



CAPÍTULO DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

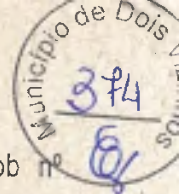
Campos Novos, 13 de Setembro de 2019.



SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
 PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	CNPJ: 09.053.748/0001-27	_____
ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA	CNPJ: 05.374.843/0001-71	_____
GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CNPJ: 31.004.025/0001-97	_____
INDUSTRIA DE MOVEIS E ARTEFATOS MA LTDA	CNPJ: 73.638.009/0001-04	_____
L.A. CN INFORMATICA LTDA EPP	CNPJ: 11.924.851/0001-47	_____
MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	CNPJ: 23.518.341/0001-59	_____
ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 85.248.680/0001-10	_____
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI	CNPJ: 27.286.283/0001-36	_____



O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.519/000104, com endereço a Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS EUGÊNIO STABACH**, brasileiro, casado, funcionário público, CPF/MF sob o nº 808.447.409-00, portador da Carteira de Identidade sob o nº 995.989, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOVÉIS ANDRIEI LTDA – ME**, CNPJ nº14.282.205/0001-11, com sede rua Victor Tyski, nº40, bairro Industrial, cidade Rio Azul/PR, CEP 84.560-000, Telefone (42)3463-1411, endereço eletrônico e-mail moveisandriei@yahoo.com.br, representada pelo(a) Senhor(a) **Priscila Machovski**, residente e domiciliado(a) na rua Victor Tyski nº40, bairro Industrial, cidade Rio Azul/PR, CEP 84.560-000 portador(a) do RG sob o nº 12.854.196-9 SSP/PR e CPF sob o nº 088.572.289-24, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 037/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamentos para a Creche Proinfância- PAC 2, sendo: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO ESCOLAR E APRENDIZAGEM (conjunto para aluno, conjunto para professor, Tatame em E.V.A), Móveis (Berço com colchão), MOBILIÁRIO PARA REFEIÇÃO (mesa de refeição, cadeira fixa), EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO (gira-gira carrossel, casa de bonecas, gangorra dupla, túnel lúdico), ELETRODOMÉSTICOS (geladeira vertical, mixer de alimentos e geladeira linha branca) e ELETRO ELETRÔNICO (televisor, aparelho de DVD)**, conforme relação anexo 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

1.1 Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 16.264,00 (Dezesseis mil e duzentos e sessenta e quatro reais) após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico 037/2019 e a Proposta do Contratado.

3.2. Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019 (31/12/2019), contados a partir da assinatura do mesmo.

4.2 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

4.3 As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que está localizada na Av. São João, nº 165, Centro, Contenda/PR.

4.4 O horário das entregas nas Secretarias Municipais deverá ser das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min.

4.5 Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e atestadas pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

2.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

2.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, dos recursos da dotação orçamentária nº:

	SETOR/PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONT E	RECURS O
1	Manutenção da Educação Infantil	06.002.12.365.0012.2028 4.4.90.52.00.00	135	Federal

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1 Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresse consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2 Constituem obrigações da **Contratante**:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
- Efetuar o pagamento ajustado; e
- Dar ao contratado as condições necessárias a regular execução do contrato.

9.3 Constituem obrigações da **Contratada**:

- Entregar os produtos na forma ajustada.
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 O atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a **CONTRATADA** poderá ser apenada, com as seguintes penalidades:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa;

10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Contenda, por prazo não superior a 02 (dois anos); ou

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

10.2.1 Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.2.2 Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.3 Poderá ser aplicada a sanção de multa nas seguintes condições:

10.3.1 Compensatória:

10.3.1.1 No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

10.3.1.1.1 No caso de reincidência, ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

10.3.1.2 No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

10.3.2 Moratória: no caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir de quando será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.2.1 No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias.

10.3.3 A fixação das multas compensatórias referidas no subitem 10.3.1 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

10.3.4 O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.

10.3.4.1 Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.3.4.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.4 Poderá ser aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contenda, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, à CONTRATADA que incorrer em inexecução parcial contratual.



10.5 Poderá ser aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base no artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8666/93, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentre outros casos, quando:

10.5.1 Fraudar a execução do contrato;

10.5.2 Comportar-se de modo inidôneo;

10.5.3 Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

10.5.4 Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do Município de Contenda;

10.5.5 Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Município de Contenda após a assinatura do Contrato;

10.5.6 Apresentação, ao Município de Contenda, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

10.5.7 Inexecução total do objeto, conforme previsto no subitem 10.7 desta cláusula.

10.6 Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

10.7 Será configurada a inexecução total do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

10.8 As sanções previstas no subitem 10.1.1, 10.1.3 e 10.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos subitens 10.3.1 e 10.3.2.

10.9 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.10 Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocaticios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

11.2 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

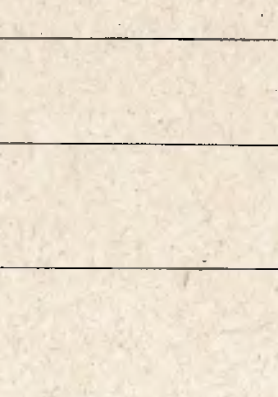
11.3 A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.




ANEXO 01

LOT E	MESA DE REUNIÃO-CÓDIGO M7	DESCRÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	<p>MESA DE REUNIÃO-CÓDIGO M7</p> <ul style="list-style-type: none"> Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre dois pés.  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL DE UTILIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Sala de reuniões. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: minima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: minimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. <ul style="list-style-type: none"> Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preto, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes coriantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da 	Andriei	Unidade	1	R\$ 272,50	R\$ 272,50	






LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>união.</p> <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. <p>CONJUNTO ALUNO 1- MESA + 1 CADEIRA- CÓDIGO CJA-01</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. 					
04	<p>Imagem ilustrativa LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Pré-escola. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 460 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).	Andriei	Conjuntos	24	R\$ 182,40	R\$ 4.377,60




LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>-Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do lampão à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 340 mm;• Profundidade do assento: 260 mm;• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;• Largura do encosto: 350 mm;• Altura do encosto: 155 mm;• Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;• Altura do assento ao chão: 260 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.					



LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA – CÓDIGO CJA-03</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. <p>- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Pré-escola. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 594 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DAMESEA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MCP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura; acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".• Estrutura composta de:	Andriei	Conjuntos	24	R\$ 163,50	R\$ 3.924,00



LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.• Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento aniliferuginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 310 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 350 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).					

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	<ul style="list-style-type: none"> • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Poneiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>CONJUNTO PROFESSOR – 1 MESA + 1 CADEIRA – CÓDIGO CJP-01</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. <p>- Mesa com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <div style="text-align: center;">  <p>Imagem ilustrativa LOCAL</p> </div> <p>• Pré-escola.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de 	Andriei	Conjuntos	02	R\$ 269,50	R\$ 539,00

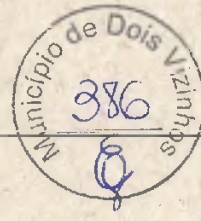




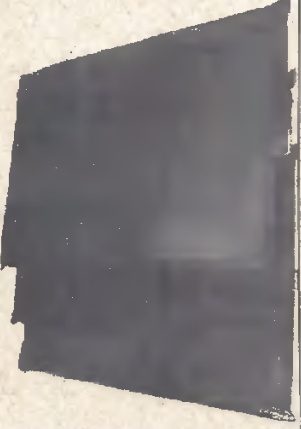
LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>alla pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Painel frontal em MDF ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm).- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garras rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.• Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Punteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 430 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 460 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a					

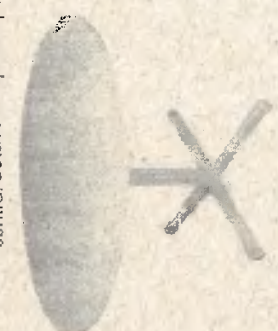


LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	<p>quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</p> <ul style="list-style-type: none"> Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8-mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>BERÇO – CÓDIGO BÇ1</p> <ul style="list-style-type: none"> Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. <div data-bbox="970 1659 1201 1954" data-label="Image"> </div> <p>Imagem ilustrativa LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Creche I. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. <p>CARACTERÍSTICAS</p>	Andriei	Conjuntos	10	R\$ 599,99	R\$ 5.999,90




LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	<ul style="list-style-type: none">• Selo de 1MMETRO;• Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.• Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).• Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melâmico de baixa pressão (BP) na cor branca.• Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.• Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melâmico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.• Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melâmico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.• Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.• Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. <p>COLCHÃO PARA BERÇO -- CÓDIGO CO1</p> <ul style="list-style-type: none">• Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano.					



LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	<p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Creche I. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 120 mm -5 mm +15 mm; • Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. • Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>MESA PARA REFEIÇÃO - CÓDIGO M8</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central doada de quatro pés.  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Copa funcionários. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa 	Andriei	Unidade	1	R\$ 274,50	R\$ 274,50





LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	<p>pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.• Estrutura constituída de:<ul style="list-style-type: none">- Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;- Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;- Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.• Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou resquecimento de componentes. <p>CADEIRA FIXA – CÓDIGO C8</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Copa dos funcionários.	Andriei	Unidades	4	R\$ 83,50	R\$ 334,00

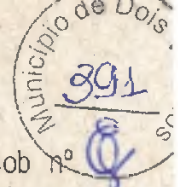


LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	<p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; • Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; • Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; • Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0 /10. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 	Ansdriel	Unidades	7	R\$ 77,50	R\$ 542,50
	<p>CADEIRA FIXA - C7</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Administração, sala professores/ reuniões, direção e creche III. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. • Tolerâncias para camada de fita: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros • Assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. 					



LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.• Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.					
					VALOR TOTAL	R\$ 16.264,00

(Dezesseis mil e duzentos e sessenta e quatro reais)



O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.519/000104, com endereço a Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS EUGÊNIO STABACH**, brasileiro, casado, funcionário público, CPF/MF sob o nº 808.447.409-00, portador da Carteira de Identidade sob o nº 995.989, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA – ME**, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, com sede rua Engenheiro Jayme Matzenbacher , nº593, bairro Atuba, cidade Curitiba/PR, CEP 82.630-307, Telefone(41)3672-3979, endereço eletrônico e-mail mellofaria83@gmail.com, representada pelo(a) Senhor(a)Mônica Regina de Mello Faria, residente e domiciliado(a) na rua Engenheiro Jayme Matzenbacher , nº593, bairro Atuba, cidade Curitiba/PR, CEP 82.630-307 portador(a) do RG sob o nº 6.990.574-9 SESP/PR e CPF sob o nº 036.117.429-29, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 037/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamentos para a Creche Proinfância- PAC 2, sendo: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO ESCOLAR E APRENDIZAGEM (conjunto para aluno, conjunto para professor, Tatame em E.V.A), Móveis (Berço com colchão), MOBILIÁRIO PARA REFEIÇÃO (mesa de refeição, cadeira fixa), EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO (gira-gira carrossel, casa de bonecas, gangorra dupla, túnel lúdico), ELETRODOMÉSTICOS (geladeira vertical, mixer de alimentos e geladeira linha branca) e ELETRO ELETRÔNICO (televisor, aparelho de DVD), conforme relação anexo 01.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

1.1 Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 2.484,42 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico 037/2019 e a Proposta do Contratado.

3.2. Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019 (31/12/2019), contados a partir da assinatura do mesmo.

4.2 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

4.3 As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que está localizada na Av. São João, nº 165, Centro, Contenda/PR.

4.4 O horário das entregas nas Secretarias Municipais deverá ser das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min.

4.5 Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e

atestadas pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDI (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

2.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

2.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, dos recursos da dotação orçamentária nº:

	SETOR/PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONT E	RECURS O
1	Manutenção da Educação Infantil	06.002.12.365.0012.2028 4.4.90.52.00.00	135	Federal

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1 Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresse consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2 Constituem obrigações da **Contratante**:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
- Efetuar o pagamento ajustado; e
- Dar ao contratado as condições necessárias a regular execução do contrato.

9.3 Constituem obrigações da **Contratada**:

- Entregar os produtos na forma ajustada.
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



10.1 O atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falta na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, com as seguintes penalidades:



10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa;

10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Contenda, por prazo não superior a 02 (dois anos); ou

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

10.2.1 Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.2.2 Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.3 Poderá ser aplicada a sanção de multa nas seguintes condições:

10.3.1 Compensatória:

10.3.1.1 No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

10.3.1.1.1 No caso de reincidência, ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

10.3.1.2 No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

10.3.2 Moratória: no caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir de quando será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.2.1 No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias.

10.3.3 A fixação das multas compensatórias referidas no subitem 10.3.1 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

10.3.4 O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.

10.3.4.1 Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.3.4.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.4 Poderá ser aplicada a sanção de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com o Município de Contenda, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, à CONTRATADA que incorrer em inexecução parcial contratual.

10.5 Poderá ser aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base no artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8666/93, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentre outros casos, quando:

10.5.1 Fraudar a execução do contrato;

10.5.2 Comportar-se de modo inidôneo;

10.5.3 Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

10.5.4 Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do Município de Contenda;

10.5.5 Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Município de Contenda após a assinatura do Contrato;

10.5.6 Apresentação, ao Município de Contenda, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

10.5.7 Inexecução total do objeto, conforme previsto no subitem 10.7 desta cláusula.

10.6 Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

10.7 Será configurada a inexecução total do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

10.8 As sanções previstas no subitem 10.1.1, 10.1.3 e 10.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos subitens 10.3.1 e 10.3.2.

10.9 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.10 Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

11.3 A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17. de julho de 2002 e pelos preceitos de direito público,



aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

13.1 A troca eventual de documentos e cartas, entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Contenda, 01 de julho de 2019.



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CONTENDA
MELLO FARIA – ME

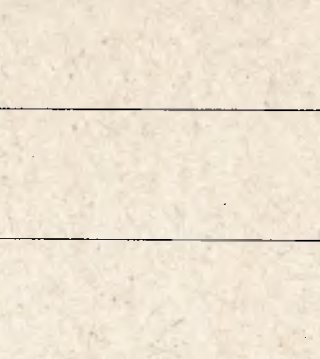
CONTRATADA
MÔNICA REGINA DE

Testemunhas:


1 – ASSINATURA
CPF

2 - ASSINATURA
CPF

ANEXO 01


LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAS/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	<p>GIRA GIRA CARROSSEL – CÓDIGO CR</p> <ul style="list-style-type: none"> Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos.  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Playground <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem 	Xalingo	Unidade	1	R\$ 834,43	R\$ 834,43



LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>após o término da vida útil.</p> <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. <p>GANGORRA DUPLA – CÓDIGO GA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.  <p>Imagem ilustrativa LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Playground e pátio coberto <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 400 mm; • Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm; • Tolerância: ± 10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em oletileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 	Lig Lig	Unidade	1	R\$ 325,70	R\$ 325,70
13						
14	<p>TÚNEL LÚDICO – CÓDIGO TL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. 	Lig Lig	Unidade	1	R\$ 1.324,29	R\$ 1.324,29





LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	 <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Playground e pátio coberto. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Largura: 870 mm;Altura mínima: 870 mm;Comprimento: 2140 mm;Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Selo do INMETRO.Peças multicoloridas.Não tóxico.Túnel em estrutura curva.Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão.Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída.Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.O túnel deverá apresentar diversos formatos.Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/calorização de peças.					
					VALOR TOTAL	R\$ 2.484,42 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.519/000104, com endereço a Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS EUGÊNIO STABACH**, brasileiro, casado, funcionário público, CPF/MF sob o nº 808.447.409-00, portador da Carteira de Identidade sob o nº 995.989, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP** CNPJ nº 18.472.961/0001-6, com sede rua João Bettega, nº 513, bairro Portão, cidade de Curitiba/PR CEP 81.070-000, Telefone (41)3388-3416, endereço eletrônico e-mail licitacoes@comerciomaster.com.br, representada pelo(a) Senhor(a) Roberta Aparecida Oliveira de Moraes, residente e domiciliado(a) na Harry Feeken, nº 1409, bairro Boneca do Iguçu, cidade São José do Pinhais/PR, CEP 83040-000 portador(a) do RG sob o nº 9.457.884-1SESP/PR e CPF sob o nº 046.590.229-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 037/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamentos para a Creche Proinfância- PAC 2, sendo: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO ESCOLAR E APRENDIZAGEM (conjunto para aluno, conjunto para professor, Tatame em E.V.A), Móveis (Berço com colchão), MOBILIÁRIO PARA REFEIÇÃO (mesa de refeição, cadeira fixa), EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO (gira-gira carrossel, casa de bonecas, gangorra dupla, túnel lúdico), ELETRODOMÉSTICOS (geladeira vertical, mixer de alimentos e geladeira linha branca) e ELETRO ELETRÔNICO (televisor, aparelho de DVD), conforme relação anexo 01.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

1.1 Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 5.637,76 (Cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico 037/2019 e a Proposta do Contratado.

3.2. Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019 (31/12/2019), contados a partir da assinatura do mesmo.

4.2 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

4.3 As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que está localizada na Av. São João, nº 165, Centro, Contenda/PR.

4.4 O horário das entregas nas Secretarias Municipais deverá ser das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min.

4.5 Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e

atestadas pela Secretária solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

2.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

2.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, dos recursos da dotação orçamentária n°:

	SETOR/PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONT E	RECURS O
1	Manutenção da Educação Infantil	06.002.12.365.0012.2028 4.4.90.52.00.00	135	Federal

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1 Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresse consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem direitos da **Contratante** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **Contratada** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2 Constituem obrigações da **Contratante**:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
- Efetuar o pagamento ajustado; e
- Dar ao contratado as condições necessárias a regular execução do contrato.

9.3 Constituem obrigações da **Contratada**:

- Entregar os produtos na forma ajustada.
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL